

**CONTRATO Nº 9-1672-SERV-07-2022-HEMU CELEBRADO  
ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E  
A DIAGLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.**

**RESUMO CONTRATUAL**

**Das Partes**

**Contratante:** Instituto de Gestão e Humanização – IGH

CNPJ: 11.858.570/0002-14

**Contratado:** Diaglab Produtos para Laboratório LTDA.

CNPJ: 12.702.376/0001-27

**Do Objeto:**

Fornecimento de insumos para realização de exames de tipagem sanguínea, com comodato de equipamento, conforme proposta de preço no anexo I;

**Unidade:**

**Hospital Estadual da Mulher - HEMU**, situada à Rua R-7, s/nº St. Oeste, Goiânia/GO, CEP.: 74.125-090.

**Forma de pagamento:**

Dia 20 (vinte) do mês subsequente ao início da prestação dos serviços;

**Valor do contrato:**

**Sob demanda**, perfazendo o valor global estimado de R\$302.817,00 (trezentos e dois mil e oitocentos e dezessete reais) conforme proposta de preço no anexo I e disposição a seguir:

Item	Descrição	Qty. Estimada	V. Unitário	V. Total
1	TIPAGEM ABO/RH + REVERSA COM PROVA REVERSA	1100	R\$ 9,47	/
2	TIPAGEM ABO/RH PARA NEWBORN	450	R\$ 14,83	/
3	COOBS INDIRETO	450	R\$ 4,07	/
4	CPPBS DIRETO (ANTIGLOBULINA DIRETA)	600	R\$ 7,40	/
5	SUBGRUPO DE RH E KELL	15	R\$ 14,85	/
6	INVITROCELL SCAN I E II 0,8%	200	R\$ 1,05	/
7	INVITROCELL A1 E B 0,8%	200	R\$ 0,90	/
8	INVITROCELL IDENT 11 0,8%	65	R\$ 8,40	/
9	ORTHO BIOVUE LINERS	20	R\$ 1,10	/
10	SARTORIUS OPTIFIT TIP EASYBULK PACK	480	R\$ 1,15	/
11	0,8% ORTHO RED CELL DILUENT (RCD) 1C50ML	50	R\$ 2,80	/
			<b>V. Total</b>	<b>Sob demanda</b>

**COMODATO DOS EQUIPAMENTOS**

Item	Descrição	Qty.
1	RTHO WORKSTATION (6904629)	1
2	ORTHO Optix Reader	1

**Vigência:**

01/08/2022 e 01/08/2023

**CONTRATO Nº 9-1672-SERV-07-2022-HEMU CELEBRADO  
ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E  
A DIAGLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.**

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, com sede à Av. Perimetral, s/nº, Qd. 37, Lt. 74, Sl. 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP.: 74.530-020, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade sob o nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **Diaglab Produtos para Laboratórios LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.702.376/0001-27, com sede ADE Conjunto 28, lotes 25/26, Área de Desenvolvimento Econômico (Águas Claras), CEP: 71.991-360, Brasília/DF, representada neste ato pelo **Sr. André Sousa Nunes**, com **CPF/MF nº 762.940.131-00**, doravante denominado **Contratado**, celebram o presente **Contrato nº 9-1672-SERV-07-2022-HEMU**, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PREMISSAS**

As seguintes disposições são premissas influentes e substanciais do presente instrumento:

- I. O **Contratante**, mediante **contrato de gestão nº 131/2012**, firmado junto à **Secretaria da Saúde do Estado de Goiás**, se figura gestora da unidade de saúde indicada à cláusula segunda e necessita do presente objeto contratual, com vistas à preservação da qualidade no atendimento prestado aos pacientes;
  - a) O **Contratado** declara ter conhecimento absoluto do instrumento disposto no parágrafo anterior, bem como declara ter ciência que o custeio da presente contratação, se dará única e exclusivamente por meio do respectivo repasse correspondente à competência da prestação de serviço, realizado pela entidade pública vinculada ao referido contrato.
- II. A presente contratação se efetuou pela análise da melhor proposta apresentada pelos interessados credenciados ao presente objeto - Tomada de Preço;
- III. O **Contratado**, através das tratativas do presente instrumento, declara interesse em assistir o **Contratante** em suas necessidades;
- IV. O **contratado** se compromete ainda a cumprir todas as regras, práticas e diretrizes institucionais estabelecidas pelo **Contratante** sobre proteção de dados, segurança da informação, programas de integridade e garantir que realizará acompanhamento das atualizações e regras institucionais disponíveis em face a manter seu alinhamento e condução destas práticas em sua rotina operacional e técnica.

**CONTRATO Nº 9-1672-SERV-07-2022-HEMU CELEBRADO  
ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E  
A DIAGLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente contrato tem como objeto o fornecimento de insumos para realização de exames de tipagem sanguínea com comodato de equipamento, para assistir ao **Hospital Estadual da Mulher - HEMU**, situada à Rua R-7, s/nº St. Oeste, Goiânia/GO, CEP.: 74.125-090.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO**

O presente contrato vigorará **por 12 (doze) meses**, entre 01/08/2022 e 01/08/2023, admitindo-se a prorrogação à critério do **Contratante**.

**Parágrafo Único:** A prorrogação contratual ocorrerá obrigatoriamente por Termo Aditivo devidamente assinado pelas presentes partes.

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR**

Pela execução do objeto do presente contrato, o **Contratante** pagará o valor **sob demanda**, perfazendo o valor global estimado de R\$302.817,00 (trezentos e dois mil e oitocentos e dezessete reais) conforme proposta de preço no anexo I e disposição a seguir:

Item	Descrição	Qnt. Estimada	V. Unitário	V. Total
1	TIPAGEM ABO/RH + REVERSA COM PROVA REVERSA	1100	R\$ 9,47	/
2	TIPAGEM ABO/RH PARA NEWBORN	450	R\$ 14,83	/
3	COOBS INDIRETO	450	R\$ 4,07	/
4	CPPBS DIRETO (ANTIGLOBULINA DIRETA)	600	R\$ 7,40	/
5	SUBGRUPO DE RH E KELL	15	R\$ 14,85	/
6	INVITROCELL SCAN I E II 0,8%	200	R\$ 1,05	/
7	INVITROCELL A1 E B 0,8%	200	R\$ 0,90	/
8	INVITROCELL IDENT 11 0,8%	65	R\$ 8,40	/
9	ORTHO BIOVUE LINERS	20	R\$ 1,10	/
10	SARTORIUS OPTIFIT TIP EASYBULK PACK	480	R\$ 1,15	/
11	0,8% ORTHO RED CELL DILUENT (RCD) 1C50ML	50	R\$ 2,80	/
			<b>V. Total</b>	<b>Sob demanda</b>

COMODATO DOS EQUIPAMENTOS		
Item	Descrição	Qnt.
1	RTHO WORKSTATION (6904629)	1
2	ORTHO Optix Reader	1

**Parágrafo único:** A quantidade e o valor total mensal será sob demanda, de acordo com a necessidade da Unidade.

**CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO**

A Contratada deverá apresentar, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à prestação do serviço, nota fiscal acompanhada do relatório de evidências ou nota de faturamento quando necessário,

**CONTRATO Nº 9-1672-SERV-07-2022-HEMU CELEBRADO  
ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E  
A DIAGLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.**

chancelados pela Diretoria Geral da unidade, e o pagamento ocorrerá até o dia 20 (vinte) do referido mês, a contar do início da execução do presente objeto contratual.

- I. A Nota Fiscal deverá ser acompanhada de certidões que comprovem regularidade fiscal do **Contratado** em âmbito Federal, Estadual e Municipal, Justiça do Trabalho, bem como das certidões que comprovem regularidade de contribuições relativas à FGTS e INSS.
- II. O **Contratado** se compromete, no ato da emissão da Nota Fiscal, a efetuar o devido destaque de impostos, taxas e contribuições sociais, tais como ISS, PIS, COFINS, CSLL e IRPJ, ou dispensa de retenção quando regime de tributação diferenciado, bem como empresas optantes pelo simples nacional, “tributação unificada”, ou sociedade uniprofissional devidamente regulamentada, bem como qualquer outro previsto em legislação tributária pátria, sob pena de imediata suspensão do pagamento do faturamento.
- III. Nos casos de não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos nesta Cláusula Quinta, seja no caput ou em seus parágrafos, até o dia 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à prestação do serviço, o pagamento poderá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da apresentação dos documentos omissos, não cabendo ao **Contratado** qualquer acréscimo no valor, seja a que título for;
- IV. O pagamento será efetuado somente mediante crédito em conta bancária de titularidade do **Contratado**, sendo vedada emissão de boletos;
- V. O **Contratado** declara possuir inteiro conhecimento de que os serviços prestados pelo **Contratante** integram o patrimônio do Estado de Goiás.
- VI. O **Contratado** concorda em manter regularmente os serviços prestados, ainda que haja atraso em pagamento do faturamento por prazo não superior a 60 (sessenta) dias;
- VII. Para fins de faturamento será observada data do efetivo início da execução do objeto.
- VIII. Em atenção ao que dispõe o Regulamento de Compras e Contratações do Contratante aprovado pelo Estado de Goiás, o **Contratado** compromete-se a emitir o faturamento, ou congêneres, constando expressamente o número do contrato de gestão, presente no §1º, Cláusula primeira, bem como respectivo termo aditivo vigente.
- IV. Prestar a devida garantia para produtos e serviços não-duráveis e duráveis, quando aplicável.

**CONTRATO Nº 9-1672-SERV-07-2022-HEMU CELEBRADO  
ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E  
A DIAGLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.**

---

**CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

Caberá ao **Contratado**, dentre outras obrigações legais e constantes do presente contrato:

- I. Cumprir rigorosamente os termos da proposta comercial apresentada, presente na qualidade de **Anexo II**;
- II. Permitir e facilitar a inspeção dos serviços, prestando todas as informações e apresentando todos os documentos que lhe forem solicitados;
- III. Disponibilizar profissionais devidamente treinados e identificados para a execução dos serviços;
- IV. Realizar junto aos órgãos competentes, os registros necessários à execução dos serviços objeto do presente contrato;
- V. Manter todos os empregados que prestam serviços com o esquema de imunização completo, segundo normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e normas da CCIH da unidade;
- VI. Comunicar ao **Contratante** sobre a eventual existência de problemas que possam interferir no andamento dos serviços contratados;
- VII. Assumir exclusivamente a responsabilidade pela manutenção da regularidade de documentos perante as esferas Federal, Estadual e Municipal, devendo pagar, nos respectivos vencimentos, os tributos e encargos, incidentes ou que venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre a prestação do serviço objeto do presente Contrato, devendo apresentar, de imediato, certidões de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, sempre que solicitado pelo **Contratante**, sob pena de suspensão do pagamento decorrente das obrigações contratuais;
- VIII. Observar e fazer cumprir todas as normas legais relativas às atividades desenvolvidas, respondendo integralmente por quaisquer prejuízos ocasionados a pacientes e ao **Contratante** pela inobservância dessas obrigações;
- IX. Responder, exclusivamente, pelas ações e omissões de seus empregados e prepostos, indenizando pacientes e o **Contratado** por eventuais prejuízos que lhe forem ocasionados durante o período de vigência do presente contrato;
- X. Atender com presteza as reclamações sobre a qualidade dos serviços executados, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o **Contratante**;
- XI. Respeitar e fazer com que seus empregados respeitem as normas de segurança do trabalho, disciplina e demais regulamentos vigentes no **Contratante**, bem como atentar para as regras de cortesia no local onde serão executados os serviços;
- XII. Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao **Contratante** e terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção dos serviços contratados, exceto quando isto ocorrer por exigência do

**CONTRATO Nº 9-1672-SERV-07-2022-HEMU CELEBRADO  
ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E  
A DIAGLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.**

**Contratante** ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas imediatamente após a sua ocorrência;

- XIII.** O Contratado se compromete, no ato da emissão da Nota Fiscal, a efetuar o devido destaque de impostos, taxas e contribuições sociais, tais como ISS, PIS, COFINS, CSLL e IRPJ, ou dispensa de retenção quando regime de tributação diferenciado, bem como empresas optantes pelo simples nacional, “tributação unificada”, ou sociedade uniprofissional devidamente regulamentada, bem como qualquer outro previsto em legislação tributária pátria, sob pena de imediata suspensão do pagamento do faturamento.
- XIV.** O **Contratado** declara ser única e exclusivamente responsável por quaisquer obrigações de natureza cível, trabalhista, previdenciária e social, que sejam ou venham a ser relacionados, direta ou indiretamente, aos profissionais a serviço do presente contrato, desde que contratados pelo **Contratado**.
- XV.** Apresentar o cronograma de envio da documentação a ser cumprido pela Contratante em tempo hábil;

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

Caberá ao **Contratante**, às suas expensas, dentre outras obrigações legais e ou constantes do presente contrato:

- I. Remunerar o **Contratado**, na forma estabelecida nas Cláusulas quarta e quinta;
- II. Promover as facilidades necessárias para o livre acesso dos profissionais do **Contratado** às suas instalações, se necessário, desde quando devidamente identificados;
- III. Cumprir o cronograma de envio da documentação encaminhado pela Contratada em tempo hábil;

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS MULTAS**

O não cumprimento das cláusulas pactuadas no presente contrato, nas condições gerais contratuais, nas normas de segurança higiene e medicina do trabalho, bem como nas normas de segurança patrimonial, gerará multa de 2% (dois por cento) sobre o valor global do contrato, conforme disposições a seguir:

- I. As multas são cumulativas, não podendo ultrapassar a 20% (vinte por cento) do valor global do contrato.
- II. As multas serão cobradas por ocasião do pagamento do primeiro faturamento que for apresentada após sua aplicação.
- III. As penalidades estabelecidas nesta cláusula não excluem quaisquer outras previstas nesse contrato, na Cláusula décima terceira, nas normas de Segurança Industrial, Higiene e Medicina do Trabalho e Normas de Segurança Patrimonial, bem como a responsabilidade da **Contratada** por

**CONTRATO Nº 9-1672-SERV-07-2022-HEMU CELEBRADO  
ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E  
A DIAGLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.**

perdas e danos que causar à **Contratante** em consequência de inadimplemento das cláusulas pactuadas.

**CLÁUSULA NONA – DA PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Na hipótese de ocorrer paralisação dos serviços do **Contratado**, fica autorizado ao **Contratante** a contratação de outra prestadora de serviços para realização do objeto contratual paralisado, desde que o **Contratado** seja notificado para regularizar a prestação de serviços e não a faça em até 24 (vinte e quatro) horas.

- I. O disposto no caput não se aplica na hipótese de inadimplemento do **Contratante** por mais de 60 (sessenta) dias.
- II. Caso o **Contratante** contrate outro fornecedor para a prestação dos serviços paralisados, conforme autorizado no disposto anteriormente arcará o **Contratado** com os custos da referida contratação, independente do ressarcimento de indenização por perdas e danos, sejam estes morais ou materiais.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO RESSARCIMENTO**

O **Contratado** se obriga a reembolsar o **Contratante** em todas as despesas que este adquirir decorrentes de:

- I. Reconhecimento judicial de indenização administrativa ou reconhecimento judicial de titularidade de vínculo empregatício de seus empregados e/ou prestadores de serviços com o **Contratante**;
- II. Reconhecimento judicial ou administrativo de solidariedade ou subsidiariedade do **Contratante** no cumprimento das obrigações previdenciárias e/ou fiscais do **Contratado**;
- III. Indenização, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos, materiais ou institucionais, causados pelo **Contratado** ou seus prepostos ou prestadores de serviços na execução de suas atividades;
- IV. Indenização, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos ao meio ambiente e emissão de agentes poluidores causados pelo **Contratado** ou seus prepostos ou prestadores de serviço, seja por ação ou omissão;
- V. Indenização pela necessidade de contratação de outra empresa para a execução do objeto previsto no presente contrato que tenha deixado de ser executado em face de paralisação das atividades do **Contratado**, ressalvada a hipótese indicada no §1º da cláusula nona.

**Parágrafo único:** Os valores em questão são reconhecidos desde já como devidos, líquidos e certos e passíveis de execução judicial para ressarcimento ao **Contratante**;

**CONTRATO Nº 9-1672-SERV-07-2022-HEMU CELEBRADO  
ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E  
A DIAGLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.**

---

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO E TRANSFERÊNCIA**

Não é permitido ao **Contratado** subcontratar os serviços ora pactuados, bem como utilizar pessoas que não sejam seus profissionais.

- I. O **Contratado** não poderá transferir ou ceder, no todo ou em parte, os serviços contratados, salvo com autorização prévia por escrito do **Contratante**, regulando-se em cada caso a responsabilidade da cedente pelos serviços já prestados ou a prestar.
- II. O **Contratado** não poderá ceder ou dar como garantia, a qualquer título, no todo ou em parte, os créditos de qualquer natureza decorrentes ou oriundos do presente contrato, salvo com autorização prévia e por escrito do **Contratante**.
- III. Constará, obrigatoriamente, da autorização prévia, que o **Contratante** opõe ao Cessionário dos créditos as exceções que lhe competirem, mencionando-se, expressamente que os pagamentos ao cessionário estarão condicionados ao preenchimento pela cedente de todas as suas obrigações contratuais.
- IV. Caso o **Contratado** infrinja quaisquer das disposições acima, ficará obrigado a indenizar pelos danos materiais e/ou morais causados ao **Contratante**.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – SEGURANÇA E PROTEÇÃO DE DADOS - LEI 13.709/18**

O presente contrato será regido e interpretado em relação as leis de proteção de dados conforme a Legislação vigente de Proteção de Dados (LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados) de acordo com as leis da República Federativa do Brasil (13.709/2018 e suas atualizações), se necessário ou aplicável a outros países, considerando também as regras e obrigações legais locais correlatas, valendo-se para este contrato e incluindo também dados anteriores que possam já existir em nossa base de informações para proteção.

- I. Importante o entendimento de que nossas regras de política de privacidade de dados estarão disponíveis para consulta em nossos principais canais de comunicação e interação, e que poderão ser ajustadas e adaptadas a qualquer tempo em vistas de melhor atender as necessidades e expectativas das partes, demonstrando o cumprimento legal e regulamentar, tendo o Contratado a obrigação de consultar versão atualizada sempre que julgar pertinente.
- II. Ao dar o de acordo neste contrato, entende-se também que há uma aceitação inequívoca do conhecimento e entendimento de nossa política de privacidade e atendimento aos seus direitos através dos canais institucionais, que podem ser solicitadas a qualquer tempo ao e-mail [dados@igh.org.br](mailto:dados@igh.org.br).

**CONTRATO Nº 9-1672-SERV-07-2022-HEMU CELEBRADO  
ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E  
A DIAGLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.**

- 
- III. As partes obrigam-se a assegurar aos titulares dos dados pessoais que venham a ser por estes tratados, em especial com relação àqueles que venham a constituir objeto deste Contrato, todos os direitos de que trata o artigo 18 da LGPD, devendo informar à Contratada, imediatamente, qualquer solicitação de titulares que implique na necessidade de confirmação, acesso, correção, anonimização e/ou eliminação.
- IV. A Contratante deverá ser integralmente indenizada por toda e qualquer perda decorrente do descumprimento, pela Contratada, das disposições da LGPD, respondendo a Contratada por eventuais sanções que venham a ser aplicadas à Contratante em razão da inobservância, pela Contratada, dos preceitos normativos estabelecidos na LGPD.
- V. Em caso de fiscalização ou aplicação de quaisquer penalidades pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“ANPD”) em decorrência de infração às normas da LGPD no que se refere aos dados pessoais que venham a integrar o objeto deste Contrato, uma Parte deverá, conforme o caso, fornecer à outra, para fins de defesa, todos os subsídios e provas que comprovem que (i) não ocorreu o tratamento dos dados que lhes foram atribuídos; (ii) não houve violação à legislação de proteção de dados; ou (iii) o dano causado é decorrente de culpa exclusiva do titular dos dados ou de terceiros.”

**CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DO USO DE IMAGEM**

**Fica acordado entre as partes:**

- I. A Contratante, sem qualquer ônus para as partes, a qualquer tempo e desde que não afete a moral ou os bons costumes, poderá utilizar o nome, a imagem e a voz do Contratado para fins exclusivos da divulgação da Instituição, bem como para informar quaisquer benefícios ou campanhas que estejam passíveis de divulgação interna, bem como iniciativas similares, podendo, para tanto, reproduzi-los ou divulgá-los junto à mídia escrita, televisionada, internet e todos os demais meios de comunicação, públicos ou privados, por um período de até 24 (vinte e quatro) meses ou até a solicitação de retirada de anuências.
- II. A Contratante científica o Contratado de que possui, em seus ambientes (salas, corredores internos e externos, refeitórios etc.), monitoramento em tempo real das atividades dos funcionários e visitantes, preservando-lhes a intimidade e a privacidade. Tal monitoramento visa ao acompanhamento da rotina diária da empresa e ao auxílio na identificação de possíveis irregularidades.
- III. Caso não seja do interesse do Contratado em autorizar o uso da imagem e a voz para fins exclusivos da divulgação da instituição e suas atividades poderá manifestar expressamente em documento próprio a ser solicitado.

**CONTRATO Nº 9-1672-SERV-07-2022-HEMU CELEBRADO  
ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E  
A DIAGLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.**

---

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - FATORES AMBIENTAIS E DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Caberá ao contratado cumprir as seguintes normas:

- I. O Contratado, se aplicável ao objeto, deverá obedecer às determinações ambientais, decorrentes de Lei e aquelas emanadas por Autoridades Governamentais, em particular de meio ambiente, segurança e saúde ocupacional, sendo a única responsável pelas providências necessárias e pelos efeitos decorrentes de eventuais inobservâncias delas.
- II. O Contratado envidará os melhores esforços para respeitar e fazer com que seus empregados respeitem as Normas de Segurança do Trabalho e utilizem os Equipamentos de Proteção Individual (“EPI”) e/ou de segurança tecnológica necessários à função desempenhada, conforme determinado por legislação específica se for necessário.
- III. O Contratado responsabilizar-se pelo cumprimento das Normas Regulamentares da Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego (“MTE”) e suas respectivas alterações, bem como das instruções emitidas pela Contratante, providenciando às suas custas seguro de acidente de trabalho para todos os seus empregados a serviço deste CONTRATO. A Contratante estará, portanto, isenta de qualquer responsabilidade em relação a acidentes ou doenças profissionais resultantes dos serviços contratados, salvo se, comprovadamente, por omissão ou ação, venha a dar causa.

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA- DA RETENÇÃO**

O **Contratante** poderá reter:

- I. Em 20% do faturamento mensal, como garantia, na hipótese de infração contratual e/ou prestação de serviço inadequada pelo **Contratado**, incluindo-se também as multas contratuais e quaisquer outros valores que porventura seja devido pelo **CONTRATADA** em favor do **Contratante**, ou ainda como forma de ressarcimento de possíveis prejuízos provocados pelo **CONTRATADA** e ou seus empregados.
- II. Em 30% do faturamento final, como garantia, na hipótese de infração contratual e/ou prestação de serviço inadequada pelo **Contratado**, incluindo-se igualmente as multas contratuais e quaisquer outros valores que porventura seja devido pelo **Contratado** em favor do **Contratante**, ou ainda como forma de ressarcimento de possíveis prejuízos provocados pelo **Contratado** e ou seus empregados.
- III. O(s) faturamento(s) em sua totalidade, na hipótese de não pagamento dos salários dos empregados do **Contratado** que prestem serviços para o **Contratante**, somente liberando os valores retidos na hipótese de adimplimento dos salários ou acordo entre as partes.

**CONTRATO Nº 9-1672-SERV-07-2022-HEMU CELEBRADO  
ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E  
A DIAGLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.**

- IV. O(s) faturamento(s), na hipótese de Reclamação Trabalhista, em que o **Contratante** figure como responsável principal, solidária ou subsidiária, de empregados ou prestadores de serviço da **Contratada**, até o limite dos valores reclamados na citada ação, somente liberando os valores retidos na hipótese de exclusão da lide ou acordo entre as partes.
- V. O(s) faturamento(s), na hipótese de ações judiciais, em que o **Contratante** figure como responsável principal, solidária ou subsidiária, oriunda de fatos praticados por empregados ou prestadores de serviço do **Contratado**, até o limite dos valores requeridos na citada ação, somente liberando os valores retidos na hipótese de exclusão da lide ou acordo entre as partes.

**§1º** Os valores retidos de acordo com as alíneas 'a' e 'b' serão liberados após a assinatura do TRD (Termo de Recebimento Definitivo), descontadas multas e quaisquer outros valores porventura devidos pelo **Contratado** ao **Contratante**.

**§2º** Os valores retidos não sofrerão nenhum acréscimo, sendo liberados pelos valores históricos da retenção.

**§3º** Rescindido o contrato nos termos da Cláusula Décima-quinta, alínea 'a', perde a **CONTRATADA** a favor da **Contratante**, as importâncias retidas, além de responder pelas perdas e danos que resultarem da infração ou prestação inadequada do contrato.

**§4º** Destacar os valores relativos aos impostos da nota, quando necessário e amparado por lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – DA ÉTICA, SIGILO, CONFIDENCIALIDADE E ANTICORRUPÇÃO**

Na execução do presente contrato é vedado às partes e seus vinculados:

- a) Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- b) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar o presente Contrato;
- c) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações do presente Contrato, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;
- d) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro do presente Contrato;
- e) De qualquer maneira fraudar o presente Contrato, assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº. 12.846/2013 ou de

**CONTRATO Nº 9-1672-SERV-07-2022-HEMU CELEBRADO  
ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E  
A DIAGLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.**

---

quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis (“Leis Anticorrupção”), ainda que não relacionadas com o presente Contrato;

- §1º** O CONTRATADO se responsabiliza a adotar os devidos cuidados para impedir o uso não autorizado, bem como a revelação de Informações Confidenciais da CONTRATANTE e de suas Partes Relacionadas, abstendo-se de, sem o consentimento prévio e expresso da CONTRATANTE, revelar ou de alguma outra forma tornar disponível qualquer das Informações de Propriedade Exclusiva dela.
- §2º** Será permitido o uso de informações confidenciais tão somente com o propósito de avaliá-las, bem como para fomentar as relações comerciais entre as PARTES e/ou suas respectivas partes responsáveis, e ainda, para subsidiar decisões ou fornecer orientações acerca delas ou no cumprimento de diretriz legal ou regulamentar exigida como o envio a órgãos governamentais e/ou de fiscalização, bem como bancos e necessárias ao cumprimento das obrigações entre as partes. Para qualquer outra forma de utilização das informações confidenciais, é imprescindível autorização expressa da CONTRATANTE, salvo as previstas e indicadas em nossa política/contrato e em benefício das partes.
- §3º** A obrigação de confidencialidade permanecerá em plena vigência pelo tempo em que o CONTRATADO continuar a receber Informações Confidenciais da CONTRATANTE, o que não liberará o CONTRATADO e seus representantes legais da obrigação quanto a manutenção e subordinação aos efeitos da confidencialidade e/ou portabilidade de informações caso demandado.
- §4º** O CONTRATADO se compromete em executar os serviços com rigorosa observância às técnicas adequadas a trabalhos de igual natureza, às especificações da NBR da ABNT, além das leis e normas técnicas aplicáveis, comprometendo-se, em qualquer hipótese, a adotar os melhores padrões aplicáveis.
- §5º** O CONTRATADO envidará os melhores esforços para cumprir e fazer cumprir pelos seus empregados, prepostos e contratados, as normas emanadas pela CONTRATANTE, bem como Regulamentos de Segurança e Autoridades, além das instruções que forem expedidas pela CONTRATANTE, disciplinando os serviços que ali operam em relação também ao Programa Corporativo de Integridade (*Compliance*), garantindo padrões éticos e morais como um aspecto institucional da CONTRATADA.

**CONTRATO Nº 9-1672-SERV-07-2022-HEMU CELEBRADO  
ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E  
A DIAGLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.**

- §6º** O presente contrato será regido e interpretado de acordo com as boas práticas de segurança da informação, preconizadas na Norma ABNT NBR ISO/IEC 27001 de Segurança da Informação, correlata as políticas e padrões internos do CONTRATANTE e as leis da República Federativa do Brasil correlatas ao tema.
- §7º** Manter sempre nas atividades pessoal responsável, devidamente capacitado, que atue com autonomia e poder de decisão para atender às solicitações do CONTRATANTE e para ordenar e fiscalizar a correta e segura execução dos serviços e entrega de produtos.
- §8º** A contratada declara ter ciência do disposto na Lei nº 8.080/1990 e na Portaria nº 1.601/2011, que os serviços prestados pela Contratante serão totalmente gratuitos, atendendo a política de universalização do acesso à saúde, sendo vedada a cobrança de qualquer valor aos usuários por parte da contratada;
- §9º** Em decorrência da presente contratação, sob qualquer hipótese ou em qualquer situação, não se presumirá a eventual existência, ou se estabelecerá a presunção de qualquer vínculo societário e ou empregatício, ou obrigações de caráter trabalhista e previdenciário entre as partes, por si, seus contratados, prepostos e ou empregados, e não serão fiadoras das obrigações e encargos trabalhistas e sociais uma da outra, cabendo a cada sociedade a exclusividade e responsabilidade por tais obrigações, inclusive nas esferas civil e penal;
- §10º** Cada parte responderá individualmente por quaisquer perdas e danos, materiais ou pessoais, oriundos de suas respectivas ações ou omissões, bem como dos profissionais a si vinculados, que venham a ser causados aos pacientes ou terceiros, sendo de responsabilidade exclusiva e indelegável da parte culpada e causadora do prejuízo responder perante terceiros e à parte inocente, nas hipóteses capazes de configurar imperícia, imprudência ou negligência, obrigando-se, a parte culpada a ressarcir à outra parte inocente, se esta vier a ser acionada por ação ou omissão da culpada e causadora do dano.
- §11º** A eventual tolerância a infrações a qualquer das cláusulas deste instrumento ou o não exercício de qualquer direito nele previsto constituirá liberalidade, não implicando em novação ou transação de qualquer espécie.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA – DA EXTINÇÃO**

O presente contrato poderá ser extinto nas seguintes hipóteses:

**CONTRATO Nº 9-1672-SERV-07-2022-HEMU CELEBRADO  
ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E  
A DIAGLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.**

- a) Pelo **Contratado**, no curso da vigência inicial, comprometendo-se a conceder o aviso prévio de 30 (trinta) dias ao **Contratante**.
- b) Se qualquer das partes ceder ou transferir o presente instrumento a terceiros, sem a prévia anuência da outra parte, por escrito;
- c) Se qualquer das partes se tornar comprovadamente insolvente, requerer recuperação judicial ou extrajudicial ou autofalência, ou tiver a sua falência requerida ou decretada;
- d) Deixar, qualquer das partes, de cumprir, ou mesmo cumprir irregularmente, cláusulas contratuais, prazos e especificações;
- e) Também será causa de rescisão motivada o inadimplemento contratual por descumprimento de quaisquer obrigações previstas nesse contrato, por quaisquer das partes, que não seja sanado no prazo estabelecido em notificação encaminhada nesse sentido pela parte lesada, prazo esse não inferior a 10 (dez) nem superior a 30 (trinta) dias.
- f) Perda do direito de Gestão da unidade hospitalar pelo **Contratante**.
- g) Na superveniência de caso fortuito, de força maior ou fato impeditivo à consecução dos objetivos sociais das partes, em razão de decisão judicial ou por ordem dos poderes públicos competentes, que inviabilizem a continuidade de execução do presente contrato.
- h) Por exclusivo critério de conveniência e oportunidade da Contratante, a qualquer tempo, mediante aviso prévio de 30 dias, sem que haja aplicação de multa ou pagamento de indenização de qualquer natureza.

**Parágrafo Único:** Em qualquer das hipóteses de encerramento do presente contrato será obrigação comum às partes a realização da devida prestação de contas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias subsequentes, abrangendo os aspectos físicos e financeiros do relacionamento. Nesse sentido, será assegurado ao **Contratado** o direito ao recebimento da remuneração correspondente aos serviços efetivamente até aí prestados, não obstante o encerramento do Contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – DA ASSINATURA DIGITAL**

Caso o presente instrumento seja assinado digital ou eletronicamente, cada Parte declara e garante que sua assinatura digital ou eletrônica tem o mesmo efeito vinculativo que teria a assinatura manuscrita, possuindo caráter irrevogável e irretirável, desde que: seja realizada por meio de plataforma de conhecida confiabilidade, possua integridade e autenticidade verificáveis e atenda ao disposto na Medida Provisória 2.200-2/2001 (ou em outra legislação que venha a substituí-la).

**CONTRATO Nº 9-1672-SERV-07-2022-HEMU CELEBRADO  
ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E  
A DIAGLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.**

---

**CLÁUSULA DÉCIMA-NONA – DA FISCALIZAÇÃO**

Caberá ao Contratante, no curso da execução de serviço, a fiscalização com observância das disposições contratuais, de forma a promover aferição acerca do devido cumprimento dos serviços prestados, sem prejuízo da fiscalização exercida pela Contratada.

- I. O acompanhamento e fiscalização da execução deste contrato serão realizados pelo Diretor Administrativo, ou em sua ausência, pelo Diretor Geral;

**§1º** A fiscalização exercida pelo CONTRATANTE não implica em corresponsabilidade sua ou do responsável pelo acompanhamento do contrato;

**§2º** O acompanhamento do serviço pela CONTRATANTE não exclui e nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive por danos que possam ser causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por qualquer irregularidade decorrente de culpa ou dolo da CONTRATADA na execução do contrato.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Goiânia/GO como o único competente para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, independentemente dos seus atuais ou futuros domicílios.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que se produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Goiânia/GO, 01 de agosto de 2022.

---

**Dr. Joel Sobral de Andrade**

Instituto de Gestão e Humanização–IGH

**Contratante**

**ANDRE SOUSA** Assinado de forma digital  
por ANDRE SOUSA  
**NUNES:762940** NUNES:76294013100  
**13100** Dados: 2022.08.08  
10:35:37 -03'00'

---

**Sr. André Sousa Nunes**

Diaglab Produtos para Laboratório LTDA

**Contratada**

## Anexo I – Proposta de Preço



## PROPOSTA COMERCIAL

AO  
HOSPITAL ESTADUAL DA MULHER - HEMU  
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS - HMI  
Av. R-7, s/n - St. Oeste, Goiânia - GO, 74125-090  
GOIÂNIA/GO  
CONTATO: (62) 3956-2935  
[labclinicas.hmi@jgh.org.br](mailto:labclinicas.hmi@jgh.org.br)  
REFERENTE: PROPOSTA DE REAGENTES E EQUIPAMENTOS  
A/C: Dr. SÉRGIO DA SILVA VASCONCELOS

RAZÃO SOCIAL: DIAGLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - EPP  
CNPJ: 12.702.376/0001-27  
ENDEREÇO COMPLETO: ADE CONJUNTO 28 LOTES 25/26, ÁGUAS CLARAS - BRASÍLIA DF CEP: 71.991-360  
CONTATO: (61) 3047-2222 / 9 8614-4982  
E-MAIL: [diaglab@diaglabdf.com.br](mailto:diaglab@diaglabdf.com.br)  
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AG.: 452-9 C/C.: 419742-9

BRASÍLIA/DF 26 DE JULHO DE 2022

IMUNO HEMATOLOGIA – TIPAGEM SANGUÍNEA				
ORTHO™ Workstation Tecnologia de Aglutinação+ORTHO Optix Reader Marca ORTHO				
CÓDIGO	TIPAGEM DIRETA E REVERSA	PREÇO KIT	TESTES P/ KIT	PREÇO DO TESTE
707155	Ortho BioVue® System ABO-Rh/Reverse Grouping Cassette (A, B, D, ctrl, Rev Dil) CÓD.707155	R\$ 947,25	100	R\$ 9,47
CÓDIGO	TIPAGEM DIRETA/ CONFIRMAÇÃO DE BOLSA	PREÇO KIT	TESTES P/ KIT	PREÇO DO TESTE
707135	Ortho BioVue® System ABD Confirmation Cassette (A, B,D)	R\$ 1.480,46	200	R\$ 7,40
CÓDIGO	TIPAGEM NEONATO +TAD	PREÇO KIT	TESTES P/ KIT	PREÇO DO TESTE
6901906	Ortho BioVue® System Newborn / Neonatos Cassette (A, B, A + B, D, ctrl, IgG)	R\$ 1.482,56	100	R\$ 14,83
CÓDIGO	FENOTIPAGEM RH/KELL	PREÇO KIT	TESTES P/ KIT	PREÇO DO TESTE
707250	Ortho BioVue® System Rh/K Cassette (C, E, c, e, K,Ctrl)	R\$ 1.484,64	100	R\$ 14,85
CÓDIGO	PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES (PAI)/ COOMBS INDIRETO (2 CÉLULAS)/CONFIRMAÇÃO D (D FRACO)/PROVA CRUZADA/ PROVA DE COMPATIBILIDADE	PREÇO KIT	TESTES P/ KIT	PREÇO DO TESTE
707350	Ortho BioVue® System AHG Poly Cassette (IgG, C3d)	R\$ 1.221,54	300	R\$ 4,07

CÓDIGO	CONSUMÍVEIS	PREÇO KIT	TESTES P/ KIT	PREÇO DO TESTE
IH.002.20-1	INVITROCELL SCAN I E II 0,8%	R\$ 220,00	200	R\$ 1,05
IH.002.10-5	INVITROCELL A1 E B 0,8%	R\$ 190,00	200	R\$ 0,90
IH.002.60-2	INVITROCELL IDENT 11 0,8%	R\$ 550,00	65	R\$ 8,40
4056	Ortho BioVue® Liners	R\$ 22,36	20	R\$ 1,10
eb791204	Sartorius Optifit Tip Easybulk Pack	R\$ 141,74	480	R\$ 1,15
718825	0.8% ORTHO® Red Cell Diluent (RCD) 1X50ML	R\$ 140,56	50	R\$ 2,80

CONDIÇÕES DA PROPOSTA:  
Prazo de Entrega: Imediato  
Garantia do Serviço: Enquanto durar o contrato  
Condição de Pagamento: 30 dias

DIAGLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA-EPP CNPJ: 12.702.376/0001-27 IE: 0754931300146  
ENDEREÇO: ADE CONJUNTO 28 LOTES 25/26 ÁGUAS CLARAS BRASÍLIA/DF CEP: 71.991-360  
TEL/FAX: (61) 3047-2222 EMAIL: [diaglab@diaglabdf.com.br](mailto:diaglab@diaglabdf.com.br)

  
Luísa Santa Cruz  
Diretora Geral  
Hospital Estadual da Mulher - HEMU

**HEMATOLOGIA – TIPAGEM SANGUÍNEA / EQUIPAMENTO - ORTHO Workstation e ORTHO Optix Reader**

Novo ORTHO™ Workstation-0 sistema compacto 2 em 1 para testes sanguíneos como sistema Ortho BioVue Tecnologia de Aglutinação em

Os equipamento serão instalados em regime de comodato (sem custo ao cliente).

Os produtos serão fornecidos sob solicitação do Hospital conforme demanda.

\*Tipagem Sanguínea ABO/RH + Prova Reserva Mês: **1.100 testes**

\* Tipagem Sanguínea Recém Nascido Mês: **450 testes**

\* Coombs Indireto: **450 Testes**

\* Coombs Direto: **600 Testes**

\* Fenotipagens nos Subgrupos de RH, C,c,E,e +Kell: **15 Testes**

**ANALISADOR ORTHO Workstation\***

\* Cassetes BioVue\* provou ser confiável > Claro, estável, pontos finais bem definidos > Interpretação objetiva dos resultados > Capacidade de utilização reduzida de volume da amostra > Portifólio completo de ensaios.  
+ Tempo de centrifugação de cinco minutos

\* Instrumento autônomo ou com interface com o Sistema de Informação Laboratorial (LIS).

**CONVENIENTE, COMPACTO PATENTEADO\*\* 2 EM 1 ORTHO™ WORKSTATION + Optix Reader**

- + Sistema integrado de BioVue cassetes CAT, centrifuga e incubadora
- + Peso leve - pouco menos de 11 kg
- + Pequenas dimensões para laboratórios com restrição de espaço
- + Laboratórios podem padronizar em uma tecnologia

**MELHORIA NO CONTROLE DE PROCESSAMENTO**

- + Monitoramento de temperatura da incubadora com indicador visual
- + Padrão único de bip para indicar conclusão do ciclo
- + Inteligência de código de erro melhorada para resolução de problemas
- + Centrifuga silenciosa com painéis translúcidos para monitoramento visual

**Projetado pensando no meio ambiente**

- + Redução do peso do equipamento em 47%
- + Redução na embalagem externa em 53%
- + Redução no tamanho Guia de Referência em 95%
- + Embalado em uma inovadora, reutilizável e multifuncional sacola de laboratório
- + Reconhecimento Earthwards®



ANDRÉ SOUSA NUNES/DIRETOR COMERCIAL  
CPF: 762.940.131-00/RG: 2118970 SSP/GO

Larissa Santa Cruz  
Diretora Geral  
Hospital Estadual da Mulher - HEMU

DIAGLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA-EPP CNPJ: 12.702.376/0001-27 IE: 0754931300146  
ENDEREÇO: ADE CONJUNTO 28 LOTES 25/26 ÁGUAS CLARAS BRASÍLIA/DF CEP: 71.991-360  
TEL/FAX: (61) 3047-2222 EMAIL: diaglab@diaglabdf.com.br

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal Vertsign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/576E-D6ED-9624-BF46> ou vá até o site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 576E-D6ED-9624-BF46



### Hash do Documento

D953A36F1E9FA4781DF212898733641369B27021E801ADE1B130B812F06905B4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/08/2022 é(são) :

Joel Sobral De Andrade (Signatário - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH) - 821.\*\*\*.\*\*\*-04 em 12/08/2022 11:56 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

Luisa Moura Gomes (Testemunha - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH) - 052.\*\*\*.\*\*\*-42 em 10/08/2022 12:04 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital





**SOLICITAÇÃO DE CONTRATO**

**SOLICITAÇÃO:** 18356 **PUBLICAÇÃO:** 20222206S027HEMU  
**IGH**  
**UNIDADE:** HEMU - Hospital Estadual da Mulher **CNPJ:** 118585700002-14  
**ENDEREÇO:** Rua R-7, S/N, Setor Oeste. CEP 74.125-090 **CIDADE/UF:** GOIÂNIA/GO  
**RESPONSÁVEL:** LARYSSA BARBOSA **TELEFONE:** 62 3956-2900 **EMAIL:** laryssa.barbosa@igh.org.br  
**COMPRADOR:** MULLER MARINHO **RECEBIDO:** 21/06/2022 **EMISSÃO AS:** 27/07/2022

**ATENÇÃO FORNECEDOR!**

Nota Fiscal deve ser entregue com a cópia das **CND FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS, TRABALHISTA** e com o Relatório de Evidências. **GOIÁS:** CND Estadual deve ser do Estado de Goiás.

Enviar DOCUMENTOS para o e-mail:  
fiscal.hmi@igh.org.br

**FORNECEDOR**  
**RAZÃO SOCIAL:** DIAGLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA  
**CNPJ:** 12.702.376/0001-27  
**CONTATO:** LUCILENE **TELEFONE:** 61-3047-2222  
**EMAIL:** DIAGLAB@DIAGLABDE.COM.BR  
**REPRESENTANTE LEGAL:** **EMAIL:**  
**ANDRÉ SOUSA NUNES** andre@diaglabde.com.br  
**ANA MARTA DE ARAÚJO FERREIRA**

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Mediante crédito em conta bancária (Pessoa Jurídica) de titularidade do Contratado.  
**Nº DO CONTRATO DE GESTÃO DA UNIDADE (EXPLICITAR NA NF):** Contrato de Gestão nº131/2012-SES/GO  
**PRAZO DE PAG.:** 30 DIAS  
**BANCO:** BANCO DO BRASIL **AGÊNCIA:** 452-9 **CONTA:** 419742-9  
**INÍCIO:** AGUARDANDO ASSINATURA DE CONTRATO

**CONTRATO:** SIM  
**MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:** TOMADA DE PREÇO  
**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 12 MESES  
**VALOR BRUTO MENSAL:** SOB DEMANDA **VALOR GLOBAL:** R\$ 302.817,00  
**OBJETO:** COMODATO DE EQUIPAMENTO COM FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE TIPAGEM SANGUINEA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	R\$ UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TIPAGEM ABO/RH + REVERSA COM PROVA REVERSA	1100	R\$ 9,47	R\$ -
2	TIPAGEM ABO/RH PARA NEWBORN	450	R\$ 14,83	R\$ -
3	COOBS INDIRETO	450	R\$ 4,07	R\$ -
4	CPPBS DIRETO (ANTIGLOBULINA DIRETA)	600	R\$ 7,40	R\$ -
5	SUBGRUPO DE RH E KELL	15	R\$ 14,85	R\$ -
6	INVITROCELL SCAN I E II 0,8%	200	R\$ 1,05	R\$ -
7	INVITROCELL A1 E B0,8%	200	R\$ 0,90	R\$ -
8	INVITROCELL IDENT 11 0,8%	65	R\$ 8,40	R\$ -
9	ORTHO BIOVUE LINERS	20	R\$ 1,10	R\$ -
10	SARTORIUS OPTIFIT TIP EASYBULK PACK	480	R\$ 1,15	R\$ -
11	0,8% ORTHO RED CELL DILUENT (RCD) 1C50ML	50	R\$ 2,80	R\$ -
			<b>DESCONTO</b>	<b>R\$ -</b>
			<b>TOTAL (R\$)</b>	<b>SOB DEMANDA</b>

**Nota:**  
**VALOR GLOBAL ESTIMADO SOB DEMANDA DA UNIDADE BASEADO NO PREÇO UNITÁRIO INDICADO PELO FORNECEDOR**  
 Salientamos que os valores acima mencionados referem-se aos preços unitários dos testes sob demanda. DIAGLAB tem seu modelo de confeccionar sua proposta, os mesmos ofertaram valores dos kits, caso haja interesse da unidade, serão faturados mediante valores unitários apresentados na proposta e sob demanda. (Proposta em anexo ao processo).

**APROVAÇÃO**

**PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PELO GESTOR DA UNIDADE:**  
**DATA PREVISTA PARA INÍCIO DO CONTRATO:**

01.08.2022

**LARYSSA BARBOSA**

**DATA:** 27/07/2022

*Laryssa Santa Cruz*  
**Laryssa Santa Cruz**  
 Diretora Geral  
 Hospital Estadual da Mulher - HEMU

Muller  
 Marinho  
 2022.07.27  
 11:32:  
 11-03'00'

**SETOR DE COMPRAS**

Tiago  
 Farias de  
 Souza  
 2022.07.27 11:  
 48:18-03'00'



MAPA DE COTAÇÃO

UNIDADE: HEMU - Hospital Estadual da Mulher SOLICITAÇÃO: 19356 OBJETO: COMODATO DE EQUIPAMENTO COM FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE TIPAGEM SANGÜINEA

DIAMED LATINO AMERICA S.A  
12.780.374/0001-27  
CAO CESAR  
31.99196-0483  
DIAMED PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA  
12.780.374/0001-27  
UNILIBRE  
61.3047-2322

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID. MEDIDA	DIAMED LATINO AMERICA S.A		DIAMED PRODUTOS PARA LABORATORIO		SubTotal	V. Unitário	SubTotal	V. Unitário	SubTotal	
				V. Unitário	SubTotal	V. Unitário	SubTotal						V. Unitário
1	TIPAGEM ABO/RH + REVERSA COM PROVA REVERSA	100	UND	R\$ 8,81	R\$ 9.691,00	R\$ 9,47	R\$ 10.417,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
2	TIPAGEM ABO/RH PARA NEUBORN	450	UND	R\$ 9,41	R\$ 4.234,50	R\$ 14,83	R\$ 6.673,50	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
3	COOBS INDIRETO	450	UND	R\$ 4,58	R\$ 2.061,00	R\$ 4,07	R\$ 1.831,50	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
4	CPBS DIRETO (ANTIGLOBULINA DIRETA)	500	UND	R\$ 3,04	R\$ 1.524,00	R\$ 7,40	R\$ 4.440,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
5	SUBGRUPO DE RH E KELL	15	UND	R\$ 31,86	R\$ 477,90	R\$ 14,85	R\$ 222,75	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
6	ID...CENTRIFUGA 12 S II	1	UND	COMODATO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
7	ID INCLUBADORA 37 S I	1	UND	COMODATO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
8	ID PIPEIA PP-6	2	UND	COMODATO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
9	ID DISPENSER VERDE	1	UND	SEM CUSTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
10	ID ESTAÇÃO DE TRABALHO DE CARTÃO	1	UND	SEM CUSTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
11	ID ESTAÇÃO DE TRABALHO DE TUBO	1	UND	SEM CUSTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
12	INVITROCELL SCANI I E II 0,8%	200	UND	R\$ -	R\$ -	R\$ 1,05	R\$ 210,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
13	INVITROCELL A1 E B0,8%	200	UND	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,90	R\$ 180,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
14	INVITROCELL IDENT 11 0,8%	95	UND	R\$ -	R\$ -	R\$ 8,40	R\$ 546,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
15	ORTHO BIOVUE LINERS	20	UND	R\$ -	R\$ -	R\$ 1,10	R\$ 22,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
16	SARTORIUS OPTIFIT TIP EASYBULK PACK	400	UND	R\$ -	R\$ -	R\$ 1,15	R\$ 552,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
17	D,8% ORTHO RED CELL DILUENT (RCD) 1CS50ML	50	UND	R\$ -	R\$ -	R\$ 2,80	R\$ 140,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
18	ID CONTROLE DE QUALIDADE INTERNO 5X4 MIL 3X3 MIL	1	UND	R\$ 543,00	R\$ 543,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
				DESCONTO (R\$) / PERCENTUAL		VALOR TOTAL (R\$)		30 DIAS		R\$ 25.234,75		R\$ -	
				PRAZO DE PAGAMENTO		SOB DEMANDA		VENCEDOR					
				PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO		RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO							

COMENTÁRIOS:  
VALOR GLOBAL ESTIMADO SOB DEMANDA DA UNIDADE BASEADO NO PREÇO UNITÁRIO INDICADO PELO FORNECEDOR  
Para Este processo foram acionados onze (11) fornecedores com o seguinte cenário:  
- PREVENA, SOGRAM, CORE SISTEMAS, HOSPDAN: Não trabalham com o escopo solicitado;  
- Além das negativas dos fornecedores supracitados, as propostas coletadas foram de: DIAMED E DIAGLAB.  
O prestador DIAMED havia sido o vencedor deste processo. Com tudo, nos informou que o pagamento não seria mais futuro, sendo este antecipado sob demanda.  
Diante do exposto, seguindo os protocolos de contratação do Instituto, acionamos o 2º colocado DIAGLAB que atualizou sua proposta.  
Em síntese, salientamos que os valores acima mencionados referem-se aos preços unitários dos testes sob demanda. Como cada fornecedor tem seu modelo de confeccionar sua proposta, os mesmos ofertaram valores dos kits, caso haja interesse da unidade, serão faturados mediante valores unitários apresentados na proposta e sob demanda. (Propostas em anexo ao processo).

Laryssa Barbosa  
Diretora Geral  
Hospital Estadual da Mulher - HEMU

Muller Marinho  
2022.07.27  
11:32:  
Marinho59-03100  
MULLER MARRINHO



Muller Marinho &lt;muller.marinho@leaoutsourcing.com.br&gt;

**RESULTADO DO PROCESSO - COMODATO DE EQUIPAMENTO, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE TIPAGEM SANGUÍNEA - HEMU18356 - 2022**

32 mensagens

Muller Marinho <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>  
Para: caio@diasam.com.br  
Cc: pedro.muricy@igh.org.br

7 de julho de 2022 15:56

Prezados, boa tarde!

O processo referente ao Serviço de **COMODATO DE EQUIPAMENTO, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE TIPAGEM SANGUÍNEA + FORNECIMENTO DE INSUMOS** já foi concluído e encaminhado para o Setor de Contratos, que é o responsável pela **formalização** do processo.

Em anexo, a Autorização de Serviço com dados da Unidade do **HEMU - HOSPITAL ESTADUAL DA MULHER** e validada pelo seu Gestor.

Para acompanhar o andamento desta etapa, segue o contato do Setor de Contratos.

[contratos.matriz@igh.org.br](mailto:contratos.matriz@igh.org.br)

Muller Marinho

Comprador

E-mail: [muller.marinho@leaoutsourcing.com.br](mailto:muller.marinho@leaoutsourcing.com.br)

Tel: (62) 99668-5428 / (71) 3277-0876

<http://www.leaconsultoria.com.br>

**ATENÇÃO: Horário de funcionamento da Matriz/IGH: 7 às 17h.**



a serviço do

**igh** Instituto de  
Gestão e  
Humanização



2. AS - HEMU - COMODATO EQUIPAM EXAMES DE TIPAGEM SANGUINEA - 2022 ass.pdf

237K

Caio Amorim | DiaSAM LTDA <caio@diasam.com.br>

7 de julho de 2022 16:20

Para: Muller Marinho <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>

Cc: pedro.muricy@igh.org.br, Ana Freitas | DiaSAM LTDA <ana@diasam.com.br>, Setor Licitações | DiaSam LTDA <licitacao@diasam.com.br>, urania.amorim@terra.com.br, Daniel Reis | DiaSam LTDA <daniel@diasam.com.br>

Boa tarde Muller

Tudo jóia?

Confirmo recebimento do resultado do processo.

Minha equipe que nos lê em cópia dará segmento no processo.

Será um grande prazer atendê-los.

Caio Amorim

Gerência Geral de Vendas

(31) 99190-0458

**DiaSAM**

Ltda \* Representante Centro-Oeste, Sul & Espírito Santo - **BIO-RAD/DiaMed**

Rua Selênio, nº 22, Bairro Prado, CEP: 30.411-228 - Belo Horizonte/MG

Fones: 31-3313.2031/2032/2033

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Ana Freitas | DiaSAM LTDA <ana@diasam.com.br>

11 de julho de 2022 08:03

Para: Muller Marinho <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>

Cc: pedro.muricy@igh.org.br, Setor Licitações | DiaSam LTDA <licitacao@diasam.com.br>, Urania - DiaSAM <urania@diasam.com.br>, Daniel Reis | DiaSam LTDA <daniel@diasam.com.br>, Caio Amorim | DiaSAM LTDA <caio@diasam.com.br>

Bom dia Muller,

Será um prazer tê-los como cliente.

Para iniciarmos os trâmites, segue abaixo o que necessitamos:

### 1) Cadastro:

Segue abaixo a relação de documentos a serem apresentados para o cadastro da sua Empresa juntamente com a ficha cadastral em anexo, devidamente preenchida:

- CNPJ
- Inscrição Estadual
- Inscrição Municipal
- Inscrição Especial
- Contrato Social/Estatuto (Documento Constitutivo)
- Última Alteração Contratual
- Comprovante de Tipo de Cliente (Público Privado etc)
- Balanço do Último Exercício Social
- Balancete Atualizado
- Alvará Sanitário
- Licença de Funcionamento
- Termo de Responsabilidade Técnica

Caso não tenha algum documento acima, favor nos enviar o que você tiver. Favor enviar por e-mail .

Obrigada,

Ana Maria de Freitas

Assessora Geral de Vendas

**DiaSAM** Ltda \* Representante Centro-Oeste, Sul & Espírito Santo - **BIO-RAD/DiaMed**

Rua Selênio, nº 22, Bairro Prado, CEP: 30.411-228 , Belo Horizonte/MG

Fones: 31-3313.2031/3313.2032/3313.2033 - Ramal 4 - Vendas

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

 **Ficha Cadastral atualizada.doc**  
89K

---

**Muller Marinho** <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>

11 de julho de 2022 16:43

Para: Ana Freitas | DiaSAM LTDA <ana@diasam.com.br>

Cc: pedro muricy <pedro.muricy@igh.org.br>, Setor Licitações | DiaSam LTDA <licitacao@diasam.com.br>, Urania - DiaSAM

<urania@diasam.com.br>, Daniel Reis | DiaSam LTDA <daniel@diasam.com.br>, Caio Amorim | DiaSAM LTDA <caio@diasam.com.br>

Prezados, boa tarde!

Encaminho em anexo alguns dos documentos solicitados.

Em suma, informo que o gestor Pedro que nos lê em cópia, enviará a ficha preenchida.

À disposição,

**Muller Marinho**

Comprador

E-mail: [muller.marinho@leaoutsourcing.com.br](mailto:muller.marinho@leaoutsourcing.com.br)

Tel: (62) 99668-5428 / (71) 3277-0876

<http://www.leaconsultoria.com.br>

**ATENÇÃO: Horário de funcionamento da Matriz/IGH: 7 às 17h.**



a serviço do

**igh** Instituto de  
Gestão e  
Humanização

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**9 anexos**

 **INSCRIÇÃO MUNICIPAL HMI 14122022.pdf**  
86K

 **CNPJ HMI.pdf**  
118K

 **ALVARÁ HEMU - Val 31.12.2022.pdf**  
175K

 **Ata - Autenticada - Azevedo.pdf**  
3618K

 **Estatuto Social - Autenticado - Azevedo.pdf**  
5501K

 **CRF HMI VAL 31032023.pdf**  
173K

 **DRE HMI 2021.pdf**  
73K

 **HMI\_Balancete Maio 2022.pdf**  
73K

 **Balanco HMI 2021.pdf**  
46K

---

**Ana Freitas | DiaSAM LTDA** <ana@diasam.com.br>

11 de julho de 2022 16:47

Para: Muller Marinho <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>

Cc: pedro muricy <pedro.muricy@igh.org.br>, Setor Licitações | DiaSam LTDA <licitacao@diasam.com.br>, Urania - DiaSAM

<urania@diasam.com.br>, Daniel Reis | DiaSam LTDA <daniel@diasam.com.br>, Caio Amorim | DiaSAM LTDA <caio@diasam.com.br>

Obrigada pelo envio da documentação, Muller.

Aguardamos a ficha cadastral preenchida pelo Pedro para iniciarmos os trâmites do cadastro junto a Biorad..

**Ana Maria de Freitas**

**Assessora Geral de Vendas**

**DiaSAM** Ltda \* Representante Centro-Oeste, Sul & Espírito Santo - **BIO-RAD/DiaMed**

Rua Selênio, nº 22, Bairro Prado, CEP: 30.411-228 , Belo Horizonte/MG

Fones: 31-3313.2031/3313.2032/3313.2033 - Ramal 4 - Vendas

[Texto das mensagens anteriores oculto]

pedro muricy <pedro.muricy@igh.org.br>

12 de julho de 2022 14:29

Para: labclinicas hemu <labclinicas.hemu@igh.org.br>, ana@diasam.com.br, Muller Marinho <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>

Segue ficha .

--

Atenciosamente,



Em ter., 12 de jul. de 2022 às 13:01, pedro muricy <pedro.muricy@igh.org.br> escreveu:

segue formulario

--

Atenciosamente,



[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Ficha Cadastral atualizada (1) (1).doc**  
92K

Ana Freitas | DiaSAM LTDA <ana@diasam.com.br>

12 de julho de 2022 14:47

Para: pedro muricy <pedro.muricy@igh.org.br>, labclinicas hemu <labclinicas.hemu@igh.org.br>, Muller Marinho

<muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>

Cc: Elaine Cristina Passos Ceroy <elaine@diasam.com.br>, Urania Amorim | DiaSAM LTDA <urania@diasam.com.br>, Caio Amorim | DiaSAM LTDA <caio@diasam.com.br>

Obrigada, Pedro.

Daremos início ao cadastro , posiciono a todos assim que concluído.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Ficha Cadastral atualizada (1) (1).doc**  
92K

pedro muricy <pedro.muricy@igh.org.br>

12 de julho de 2022 14:51

Para: labclinicas hemu <labclinicas.hemu@igh.org.br>, ana@diasam.com.br, Muller Marinho <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>

Boa tarde,  
Segue formulário corrigido.  
Obrigado!

--

Atenciosamente,



[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Ficha Cadastral atualizada (1) (1).doc**  
93K

Ana Freitas | DiaSAM LTDA <ana@diasam.com.br>

12 de julho de 2022 14:54

Para: pedro muricy <pedro.muricy@igh.org.br>, labclinicas hemu <labclinicas.hemu@igh.org.br>, Muller Marinho <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>

Cc: Caio Amorim | DiaSAM LTDA <caio@diasam.com.br>, Urania Amorim | DiaSAM LTDA <urania@diasam.com.br>

Obrigada,

**Ana Maria de Freitas**

**Assessora Geral de Vendas**

**DiaSAM** Ltda \* Representante Centro-Oeste, Sul & Espírito Santo - **BIO-RAD/DiaMed**

Rua Selênio, nº 22, Bairro Prado, CEP: 30.411-228, Belo Horizonte/MG

Fones: 31-3313.2031/3313.2032/3313.2033 - Ramal 4 - Vendas

**De:** pedro muricy <pedro.muricy@igh.org.br>

**Enviada em:** terça-feira, 12 de julho de 2022 14:51

**Para:** labclinicas hemu <labclinicas.hemu@igh.org.br>; ana@diasam.com.br; Muller Marinho <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Ficha Cadastral atualizada (1) (1).doc**  
93K

**Setor Licitações | DiaSam LTDA** <licitacao@diasam.com.br>

13 de julho de 2022 17:47

Para: Muller Marinho <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>

Cc: pedro.muricy@igh.org.br, Ana Freitas | DiaSAM LTDA <ana@diasam.com.br>, Caio Amorim | DiaSAM LTDA <caio@diasam.com.br>, Urania Amorim | DiaSAM LTDA <urania@diasam.com.br>, Elaine Ceroy DiaSAM LTDA <elaine@diasam.com.br>, Daniel Reis | DiaSAM LTDA <daniel@diasam.com.br>

Prezado Muller, boa tarde!

Como vai? Será um prazer atendê-los.

Na solicitação de contrato constam algumas informações erradas, teria como verificar e corrigir conforme abaixo por favor.

Telefone do Caio colocar: (31) 3313-2033 - (31) 99190-0458

A Elaine Cristina Passos Ceroy é representante legal, porém para assinatura do contrato devem constar os nomes dos 2 diretores conforme abaixo se for o caso troca na solicitação de contrato.

Dayse Maria de Magalhães Figueiredo, brasileira, Diretora, CPF nº. 220.898.616-49 e RG: MG-361.027-SSP/MG

Marco Túlio de Souza Mourão, Brasileiro, Diretor, CPF nº. 040.935.566-60 e RG: 884.328-SSP/MG

Retirar o nome Alaine Critina Passos Ceroy (não existe essa pessoa)

Caso precise dados para elaboração do contrato:

DiaMed Latino América S.A.

[Rua Alfredo Albano da Costa,100](#) – Bairro Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira CEP: 33.240-095 Lagoa Santa/ MG

Telefone: (31) 3313-2033

CNPJ: 71.015.853/0001-45

Inscrição Estadual: 376.829.081-0058

Como você enviou a solicitação de orçamento em testes precisaremos ajustar a proposta para não haver problemas na hora da solicitação de pedidos, e não foi considerado o Controle Interno de Qualidade (CQI).

Valor total proposta apresentada: R\$230.932,00

Valor que consta na solicitação de contratos: R\$223.780,80

Valor para fechar testes x caixas fizemos alguns ajustes e o valor final fechará em: R\$226.519,80, proposta anexa.

Qualquer dúvida entrar em contato com o Caio.

Gentileza confirmar o recebimento deste.

Obrigada.

Sempre a disposição, despeço-me.

Bruna Zampier Sales Silva

Setor de Licitações e Contratos

**DiaSAM** Ltda \* Representante Centro-Oeste, Sul & Espírito Santo - **BIO-RAD/DiaMed**

[Rua Selênio, nº 22](#) Bairro Prado CEP: 30.411-228 - Belo Horizonte/MG

(31) 3313-2033/2031/2032 – Ramal 2 – 99265-2259



**DEVIDO A PANDEMIA DE COVID-19, A DIASAM ESTÁ TRABALHANDO HOME OFFICE.**

**FAVOR NOS CONTATAR POR E-MAIL.**

---

De: Muller Marinho <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>

Enviada em: quinta-feira, 7 de julho de 2022 15:57

Para: caio@diasam.com.br  
Cc: pedro.muricy@igh.org.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**2 anexos**

 **2. AS - HEMU - COMODATO EQUIPAM EXAMES DE TIPAGEM SANGUINEA - 2022 ass.pdf**  
237K

 **Proposta.AV21 00 0034B.22.HEMU.pdf**  
130K

---

**Muller Marinho** <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>

14 de julho de 2022 07:59

Para: Setor Licitações | DiaSam LTDA <licitacao@diasam.com.br>

Cc: pedro muricy <pedro.muricy@igh.org.br>, Ana Freitas | DiaSAM LTDA <ana@diasam.com.br>, Caio Amorim | DiaSAM LTDA <caio@diasam.com.br>, Urania Amorim | DiaSAM LTDA <urania@diasam.com.br>, Elaine Ceroy DiaSAM LTDA <elaine@diasam.com.br>, Daniel Reis | DiaSAM LTDA <daniel@diasam.com.br>

Bom dia!

Sinceramente estou sem entender, favor pedir para Caio me ligar.

**Muller Marinho**

Comprador

E-mail: [muller.marinho@leaoutsourcing.com.br](mailto:muller.marinho@leaoutsourcing.com.br)

Tel: (62) 99668-5428 / (71) 3277-0876

<http://www.leaconsultoria.com.br>

**ATENÇÃO: Horário de funcionamento da Matriz/IGH: 7 às 17h.**



a serviço do

**igh** Instituto de  
Gestão e  
Humanização

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**muller.marinho@leaoutsourcing.com.br** <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>

14 de julho de 2022 07:59

Para: [licitacao@diasam.com.br](mailto:licitacao@diasam.com.br), [licitacao@diasam.com.br](mailto:licitacao@diasam.com.br)

Sua mensagem

Para: [licitacao@diasam.com.br](mailto:licitacao@diasam.com.br)

Assunto: ENC: RESULTADO DO PROCESSO - COMODATO DE EQUIPAMENTO, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE TIPAGEM SANGUÍNEA - HEMU18356 - 2022

Enviada: 13/07/2022 17:47:13 GMT-3

foi lida em 14/07/2022 07:59:26 GMT-3

---

**Setor Licitações | DiaSam LTDA** <licitacao@diasam.com.br>

14 de julho de 2022 11:20

Para: Muller Marinho <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>

Cc: pedro muricy <pedro.muricy@igh.org.br>, Ana Freitas | DiaSAM LTDA <ana@diasam.com.br>, Caio Amorim | DiaSAM LTDA <caio@diasam.com.br>, Urania Amorim | DiaSAM LTDA <urania@diasam.com.br>, Elaine Ceroy DiaSAM LTDA <elaine@diasam.com.br>, Daniel Reis | DiaSAM LTDA <daniel@diasam.com.br>

**Bom dia ok, o Caio te ligará.**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Caio Amorim | DiaSAM LTDA** <caio@diasam.com.br>

14 de julho de 2022 14:39

Para: Muller Marinho <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>

Cc: pedro muricy <pedro.muricy@igh.org.br>, Ana Freitas | DiaSAM LTDA <ana@diasam.com.br>, Urania Amorim | DiaSAM LTDA <urania@diasam.com.br>, Elaine Ceroy DiaSAM LTDA <elaine@diasam.com.br>, Daniel Reis | DiaSAM LTDA <daniel@diasam.com.br>, Setor Licitações | DiaSam LTDA <licitacao@diasam.com.br>

Prezado Muler

Boa tarde.

Conforme conversamos por telefone, gostaria de esclarecer algumas questões que geraram dúvidas no processo:

Nossa proposta apresentada primeiramente possuía o valor de **R\$230.932,00** conforme tabela abaixo:

Código	Descrição / Apresentação	Quant.	Valor Unit/R\$	Valor Total/R\$
001234	ID-DiaClon ABO/Rh + Reversa (4x12)	275	363,00	99.825,00
001047	ID-DiaClon ABO/Rh + Newborn (4x12)	113	424,00	47.912,00
002124	ID-DiaClon Subgrupo de Rh e Kell (4x12)	4	1.400	5.600
004014	ID-LISS/Coombs (4x12)	63	538,00	33.894,00
003624	ID-DiaCell A1,B (2x10ml)	78	62,00	4.836,00
003613	ID-DiaCell I+II (2x10ml)	39	90,00	3.510,00
009925	ID-CQI (kit)	13	543,00	7.059,00
009260	ID-Diluente 2 (2x100ml)	97	135,00	13.095,00
009622	ID-Ponteiras (1x1000)	33	212,00	6.966,00
849000	Tubos (1x1000)	27	305,00	8.235,00
<b>Valor Total da Proposta anual .....</b>				<b>R\$230.932,00</b>
<b>(Duzentos e trinta mil, novecentos e trinta e dois)</b>				

Na solicitação de contrato, o valor é de **R\$223.780,80**, porém na solicitação de contrato não consta o produto ID-CQI que se trata de um reagente utilizado para realização do controle de qualidade diário da rotina e tem validade de 28 dias. Quantidade mensal estimada: 1 caixa/mês.

Favor verificar com o setor técnico se vocês gostariam de manter o CQI na rotina ou se o produto pode ser retirado da nossa cotação. Estou encaminhando a bula do produto em anexo para análise.

Com todos os ajustes de valor para fechar testes com caixas o valor final fechará em: **R\$226.519,80** (proposta anexa). Diferença de - **R\$4.412,20** em relação ao valor inicial apresentado (**R\$230.932,00**).

Na nova versão da proposta está tudo detalhado, incluindo as informações a respeito das apresentações e dos múltiplos do número de testes recomendados para serem pedidos.

Saliento novamente que os pedidos podem ser feitos por demanda, não havendo obrigatoriedade de consumo da quantidade integral de produtos constantes no contrato. No entanto, para precificação a gente precisa fechar uma quantidade baseado numa estimativa anual para conseguirmos melhores preços. Este montante fica sendo um "saldo" de vocês que é pedido e faturado sob demanda.

Fico no aguardo de suas considerações e espero ter esclarecido.

Atenciosamente

**Caio Amorim**

**Gerência Geral de Vendas**

(31) 99190-0458

**DiaSAM** Ltda \* Representante Centro-Oeste, Sul & Espírito Santo - **BIO-RAD/DiaMed**

Rua Selênio, nº 22, Bairro Prado, CEP: 30.411-228 - Belo Horizonte/MG

Fones: 31-3313.2031/2032/2033

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**2 anexos** **009925.ID-CQI.pdf**  
162K **Proposta.AV21 00 0034B.22.HEMU.pdf**  
130K**Muller Marinho** <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>

14 de julho de 2022 14:58

Para: Caio Amorim | DiaSAM LTDA &lt;caio@diasam.com.br&gt;

Cc: pedro muricy &lt;pedro.muricy@igh.org.br&gt;, Ana Freitas | DiaSAM LTDA &lt;ana@diasam.com.br&gt;, Urania Amorim | DiaSAM LTDA &lt;urania@diasam.com.br&gt;, Elaine Ceroy DiaSAM LTDA &lt;elaine@diasam.com.br&gt;, Daniel Reis | DiaSAM LTDA &lt;daniel@diasam.com.br&gt;, Setor Licitações | DiaSam LTDA &lt;licitacao@diasam.com.br&gt;, hmi &lt;labclinicas.hemu@igh.org.br&gt;

Caio, boa tarde!

Faremos análise técnica, junto ao Dr Sérgio que nos lê em cópia. Na próxima semana daremos um parecer sobre.

**Muller Marinho**

Comprador

E-mail: [muller.marinho@leaoutsourcing.com.br](mailto:muller.marinho@leaoutsourcing.com.br)

Tel: (62) 99668-5428 / (71) 3277-0876

<http://www.leaconsultoria.com.br>**ATENÇÃO: Horário de funcionamento da Matriz/IGH: 7 às 17h.**

a serviço do



[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Muller Marinho** <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>

19 de julho de 2022 09:11

Para: hmi &lt;labclinicas.hemu@igh.org.br&gt;

Cc: pedro muricy &lt;pedro.muricy@igh.org.br&gt;

Dr Sergio, bom dia!

Tudo bem parceria?

Fineza, apreciar os questionamentos da BIO-RAD e, a proposta em anexo.

**Muller Marinho****COMPRADOR**E-mail: [muller.marinho@leaoutsourcing.com.br](mailto:muller.marinho@leaoutsourcing.com.br)

Tel: (62) 99668-5428 / (71) 99389-7666



	71 3285-0578
	<a href="http://www.leaconsultoria.com.br">www.leaconsultoria.com.br</a>
	Rua Frederico Simões Nº 98, Salas 713 e 714 Caminho das Árvores Salvador-BA, CEP 41.820-774

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**2 anexos** **009925.ID-CQI.pdf**

162K

 **Proposta.AV21 00 0034B.22.HEMU.pdf**  
130K

labclinicas hemu <labclinicas.hemu@igh.org.br>  
Para: Muller Marinho <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>  
Cc: pedro muricy <pedro.muricy@igh.org.br>

19 de julho de 2022 09:32

Bom dia!

Verificado o e-mail e os ajustes apontados pela BIO-RAD, a justificativa sobre o controle de qualidade é verdadeiro, pois o controle de qualidade dele é mais complexo e voltado aos kits conformes utilizaremos, já o nosso contratado da PNCQ será de forma global, algo só para apontamentos de vigilâncias.

De minha parte continua sendo uma boa aquisição e está APROVADO.

Agora segue para negociação junto ao setor responsável.

Att.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Muller Marinho <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>  
Para: labclinicas hemu <labclinicas.hemu@igh.org.br>  
Cc: pedro muricy <pedro.muricy@igh.org.br>

19 de julho de 2022 09:33

Ciente.

## Muller Marinho

### COMPRADOR

E-mail: muller.marinho@leaoutsourcing.com.br

Tel: (62) 99668-5428 / (71) 99389-7666



[Texto das mensagens anteriores oculto]

Muller Marinho <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>  
Para: Caio Amorim | DiaSAM LTDA <caio@diasam.com.br>

19 de julho de 2022 11:29

Caio, bom dia!

Estou precisando falar com você. Fineza, me dê uma ligada.

## Muller Marinho

### COMPRADOR

E-mail: muller.marinho@leaoutsourcing.com.br

Tel: (62) 99668-5428 / (71) 99389-7666



[Texto das mensagens anteriores oculto]

Caio Amorim | DiaSAM LTDA <caio@diasam.com.br>  
Para: Muller Marinho <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>

19 de julho de 2022 15:21

Ei Muller

Tudo jóia?

Acabei de tentar entrar em contato com você.

Qualquer coisa me avisa a melhor hora pra eu te ligar.  
Abraço

**Caio Amorim**

**Gerência Geral de Vendas**

**(31) 99190-0458**

**DiaSAM** Ltda \* Representante Centro-Oeste, Sul & Espírito Santo - **BIO-RAD/DiaMed**

Rua Selênio, nº 22, Bairro Prado, CEP: 30.411-228 - Belo Horizonte/MG

Fones: 31-3313.2031/2032/2033

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Muller Marinho** <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>  
Para: Caio Amorim | DiaSAM LTDA <caio@diasam.com.br>

19 de julho de 2022 15:43

Estava em reunião.  
Por favor, pode ligar agora.

**Muller Marinho**

**COMPRADOR**

E-mail: muller.marinho@leaoutsourcing.com.br

Tel: (62) 99668-5428 / (71) 99389-7666



71 3285-0578  
www.leaconsultoria.com.br  
Rua Frederico Simões  
Nº 98, Salas 713 e 714  
Caminho das Árvores  
Salvador-BA. CEP 41.820-774

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Muller Marinho** <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>  
Para: Caio Amorim | DiaSAM LTDA <caio@diasam.com.br>

19 de julho de 2022 16:11

Caio, boa tarde!

Ficamos no aguardo da proposta ajustada o mais breve possível, com o desconto do ID-Control de Qualidade Interno.

**Muller Marinho**

**COMPRADOR**

E-mail: muller.marinho@leaoutsourcing.com.br

Tel: (62) 99668-5428 / (71) 99389-7666



71 3285-0578  
www.leaconsultoria.com.br  
Rua Frederico Simões  
Nº 98, Salas 713 e 714  
Caminho das Árvores  
Salvador-BA. CEP 41.820-774

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Caio Amorim | DiaSAM LTDA** <caio@diasam.com.br>  
Para: Muller Marinho <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>  
Cc: ana <ana@diasam.com.br>, Setor Licitações | DiaSam LTDA <licitacao@diasam.com.br>, Urania Amorim | DiaSAM LTDA <urania@diasam.com.br>, Elaine Cristina Passos Ceroy <elaine@diasam.com.br>

19 de julho de 2022 16:45

Boa tarde Muller

Tudo bem?

Sobre o desconto do CQI, vou conseguir um desconto pra vocês, eu conversei lá na Bio-Rad por telefone com a pessoa responsável e ela autorizou um desconto pra gente poder fechar negócio, porém ela não está no escritório mais.

Terei essa autorização e os preços pra te passar amanhã pela parte da manhã. Podemos combinar dessa forma?

Outra coisa que eu preciso informar você é o seguinte: O cadastro Instituto de Gestão e Humanização foi aprovado pelo financeiro com a condição de que todas as vendas devem ser feitas com pagamento antecipado.

Atenciosamente

**Caio Amorim**

**Gerência Geral de Vendas**

**(31) 99190-0458**

**DiaSAM** Ltda \* Representante Centro-Oeste, Sul & Espírito Santo - **BIO-RAD/DiaMed**

Rua Selênio, nº 22, Bairro Prado, CEP: 30.411-228 - Belo Horizonte/MG

Fones: 31-3313.2031/2032/2033

---

**De:** Caio Amorim | DiaSAM LTDA <caio@diasam.com.br>

**Enviada em:** terça-feira, 19 de julho de 2022 15:21

**Para:** 'Muller Marinho' <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>

**Assunto:** RES: RESULTADO DO PROCESSO - COMODATO DE EQUIPAMENTO, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE TIPAGEM SANGUÍNEA - HEMU18356 - 2022

Ei Muller

Tudo jóia?

Acabei de tentar entrar em contato com você.

Qualquer coisa me avisa a melhor hora pra eu te ligar.

Abraço

**Caio Amorim**

**Gerência Geral de Vendas**

**(31) 99190-0458**

**DiaSAM** Ltda \* Representante Centro-Oeste, Sul & Espírito Santo - **BIO-RAD/DiaMed**

Rua Selênio, nº 22, Bairro Prado, CEP: 30.411-228 - Belo Horizonte/MG

Fones: 31-3313.2031/2032/2033

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Muller Marinho** <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>

19 de julho de 2022 16:52

Para: Caio Amorim | DiaSAM LTDA <caio@diasam.com.br>

Cc: ana <ana@diasam.com.br>, Setor Licitações | DiaSam LTDA <licitacao@diasam.com.br>, Urania Amorim | DiaSAM LTDA <urania@diasam.com.br>, Elaine Cristina Passos Ceroy <elaine@diasam.com.br>

Olá Caio,

Grato pelo retorno.

A forma de pagamento do Instituto é o faturamento mensal, fineza rever esta questão. Ficamos no aguardo da proposta retificada.

**Muller Marinho**

**COMPRADOR**

E-mail: muller.marinho@leaoutsourcing.com.br

Tel: (62) 99668-5428 / (71) 99389-7666



[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Muller Marinho** <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>

20 de julho de 2022 10:46

Para: Caio Amorim | DiaSAM LTDA &lt;caio@diasam.com.br&gt;

Cc: ana &lt;ana@diasam.com.br&gt;, Setor Licitações | DiaSam LTDA &lt;licitacao@diasam.com.br&gt;, Urania Amorim | DiaSAM LTDA &lt;urania@diasam.com.br&gt;, Elaine Cristina Passos Ceroy &lt;elaine@diasam.com.br&gt;

Caio, bom dia!

Algum retorno do supracitado?

**Muller Marinho****COMPRADOR**

E-mail: muller.marinho@leaoutsourcing.com.br

Tel: (62) 99668-5428 / (71) 99389-7666



[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Muller Marinho** <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>

20 de julho de 2022 16:48

Para: Caio Amorim | DiaSAM LTDA &lt;caio@diasam.com.br&gt;

Cc: ana &lt;ana@diasam.com.br&gt;, Setor Licitações | DiaSam LTDA &lt;licitacao@diasam.com.br&gt;, Urania Amorim | DiaSAM LTDA &lt;urania@diasam.com.br&gt;, Elaine Cristina Passos Ceroy &lt;elaine@diasam.com.br&gt;

Prezados Caio e Ana, boa tarde!

Conforme conversamos, o **Instituto de Gestão e Humanização- IGH** (<http://www.igh.org.br>), **administra unidades de Saúde 100% SUS através de contratos com Secretarias de Saúde Estaduais e Municipais no Brasil**. Por trabalhar com recursos públicos, em algumas situações em que aguardamos a disponibilização do repasse pelos contratantes, os supracitados são por cada unidade do Instituto.

Levando em consideração a **parceria existente com a BIO-RAD em nossa unidade do HEAPA - HOSPITAL ESTADUAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA**, o nosso pleito para este processo e, para toda e qualquer tipo de contratação, é justamente o faturamento mensal.

Em síntese, solicito a compreensão desta empresa, para darmos andamento a este processo.

Aguardamos vosso retorno o mais breve possível. Em suma, elevamos protestos de estimas e considerações.

Atenciosamente,

**Muller Marinho****COMPRADOR**

E-mail: muller.marinho@leaoutsourcing.com.br

Tel: (62) 99668-5428 / (71) 99389-7666



[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Caio Amorim | DiaSAM LTDA** <caio@diasam.com.br>

21 de julho de 2022 12:20

Para: Muller Marinho <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>

Cc: ana <ana@diasam.com.br>, Setor Licitações | DiaSam LTDA <licitacao@diasam.com.br>, Urania Amorim | DiaSAM LTDA <urania@diasam.com.br>, Elaine Cristina Passos Ceroy <elaine@diasam.com.br>

Boa tarde Muller  
Tudo bem?

Diante do exposto, estamos tentando aprovação de crédito para que possamos lograr êxito no nosso pleito para este processo.

Entrarei em contato tendo qualquer atualização.

Atenciosamente

**Caio Amorim**

**Gerência Geral de Vendas**

**(31) 99190-0458**

**DiaSAM** Ltda \* Representante Centro-Oeste, Sul & Espírito Santo - **BIO-RAD/DiaMed**

Rua Selênio, nº 22, Bairro Prado, CEP: 30.411-228 - Belo Horizonte/MG

Fones: 31-3313.2031/2032/2033

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Muller Marinho** <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>

21 de julho de 2022 13:00

Para: Caio Amorim | DiaSAM LTDA <caio@diasam.com.br>

Cc: ana <ana@diasam.com.br>, Setor Licitações | DiaSam LTDA <licitacao@diasam.com.br>, Urania Amorim | DiaSAM LTDA <urania@diasam.com.br>, Elaine Cristina Passos Ceroy <elaine@diasam.com.br>

Boa tarde!

Grato pelo retorno.

Reitero, que se possível nos dê um parecer até o final do dia de hoje, pois estamos sendo cobrados por este processo.

Grato pela compreensão.

**Muller Marinho**

**COMPRADOR**

E-mail: muller.marinho@leaoutsourcing.com.br

Tel: (62) 99668-5428 / (71) 99389-7666



[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Caio Amorim | DiaSAM LTDA** <caio@diasam.com.br>

21 de julho de 2022 15:42

Para: Muller Marinho <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>

Cc: ana <ana@diasam.com.br>, Setor Licitações | DiaSam LTDA <licitacao@diasam.com.br>, Urania Amorim | DiaSAM LTDA <urania@diasam.com.br>, Elaine Cristina Passos Ceroy <elaine@diasam.com.br>

Boa tarde Muller

Tudo bem?

Muller, infelizmente o setor de crédito da Bio-Rad não liberou o crédito, devido às restrições financeiras do Serasa.

Nós como comercial, infelizmente, não temos nada que possa ser feito mediante essas circunstâncias.

Mediante o exposto, gostaria de verificar novamente sobre a possibilidade de as vendas serem feitas mediante pagamento antecipado.

Contamos com sua compreensão e ficamos no guardo de suas considerações.

Obrigado

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Muller Marinho** <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>

21 de julho de 2022 15:51

Para: pedro muricy <pedro.muricy@igh.org.br>

Cc: hmi <labclinicas.hemu@igh.org.br>

Prezados, boa tarde!

Encaminho parecer do prestador BIO-RAD. Após retificações, o supracitado nos informou que não seria possível o faturamento mensal para este contrato.

Diante do exposto, aguardo retorno se daremos andamento a este processo com as considerações da BIO-RAD e/ou se acionaremos o 2º colocado.

Atenciosamente,

**Muller Marinho**

---

#### COMPRADOR

E-mail: muller.marinho@leaoutsourcing.com.br

Tel: (62) 99668-5428 / (71) 99389-7666



71 3285-0578  
www.leaconsultoria.com.br  
Rua Frederico Simões  
Nº 98, Salas 713 e 714  
Caminho das Árvores  
Salvador-BA. CEP 41.820-774

----- Forwarded message -----

De: **Caio Amorim | DiaSAM LTDA** <caio@diasam.com.br>

Date: qui., 21 de jul. de 2022 às 15:42

Subject: RESULTADO DO PROCESSO - COMODATO DE EQUIPAMENTO, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE TIPAGEM SANGUÍNEA - HEMU18356 - 2022

To: Muller Marinho <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**pedro muricy** <pedro.muricy@igh.org.br>

25 de julho de 2022 14:12

Para: Muller Marinho <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>

Cc: hmi <labclinicas.hemu@igh.org.br>

Muller boa tarde,

Como o prestador não tem interesse de prestar o serviço para faturamento mensal e não podemos fazer pagamento antecipado, solicito verificar a possibilidade de convocar o segundo colocado se houver no referido processo.

Obrigado!

--

Atenciosamente,



**Pedro Muricy**  
Gerente Operacional

✉ [pedro.muricy@igh.org.br](mailto:pedro.muricy@igh.org.br)

☎ (62) 3956-2993

🌐 [www.igh.org.br](http://www.igh.org.br)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Muller Marinho** <[muller.marinho@leaoutsourcing.com.br](mailto:muller.marinho@leaoutsourcing.com.br)>

Para: [pedro muricy](mailto:pedro.muricy@igh.org.br) <[pedro.muricy@igh.org.br](mailto:pedro.muricy@igh.org.br)>

Cc: [hmi](mailto:hmi@labclinicas.hemu@igh.org.br) <[labclinicas.hemu@igh.org.br](mailto:hmi@labclinicas.hemu@igh.org.br)>

25 de julho de 2022 14:13

Ciente.

No circuito.

## Muller Marinho

### COMPRADOR

E-mail: [muller.marinho@leaoutsourcing.com.br](mailto:muller.marinho@leaoutsourcing.com.br)

Tel: (62) 99668-5428 / (71) 99389-7666



71 3285-0578



[www.leaconsultoria.com.br](http://www.leaconsultoria.com.br)



Rua Frederico Simões  
Nº 98, Salas 713 e 714  
Caminho das Árvores  
Salvador-BA. CEP 41.820-774

[Texto das mensagens anteriores oculto]



## PROPOSTA COMERCIAL

AO

HOSPITAL ESTADUAL DA MULHER - HEMU  
 LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS - HMI  
 Av. R-7, s/n – St. Oeste, Goiânia – GO, 74125-090  
 GOIÂNIA/GO  
 CONTATO: (62) 3956-2935  
[labclinicas.hmi@igh.org.br](mailto:labclinicas.hmi@igh.org.br)

REFERENTE: PROPOSTA DE REAGENTES E EQUIPAMENTOS  
 A/C: Dr. SÉRGIO DA SILVA VASCONCELOS

RAZÃO SOCIAL: DIAGLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - EPP  
 CNPJ: 12.702.376/0001-27

ENDEREÇO COMPLETO: ADE CONJUNTO 28 LOTES 25/26 , ÁGUAS CLARAS - BRASÍLIA DF CEP: 71.991-360  
 CONTATO: (61) 3047-2222 /9 8614-4982  
 E-MAIL: [diaglab@diaglabdf.com.br](mailto:diaglab@diaglabdf.com.br)

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AG.: 452-9 C/C.: 419742-9

BRASÍLIA/DF 26 DE JULHO DE 2022

IMUNO HEMATOLOGIA – TIPAGEM SANGUÍNEA				
ORTHO™ Workstation Tecnologia de Aglutinação+ORTHO Optix Reader Marca ORTHO				
CÓDIGO	TIPAGEM DIRETA E REVERSA	PREÇO KIT	TESTES P/ KIT	PREÇO DO TESTE
707155	Ortho BioVue® System ABO-Rh/Reverse Grouping Cassette (A, B, D, ctrl, Rev Dil) CÓD.707155	R\$ 947,25	100	R\$ 9,47
CÓDIGO	TIPAGEM DIRETA/ CONFIRMAÇÃO DE BOLSA	PREÇO KIT	TESTES P/ KIT	PREÇO DO TESTE
707135	Ortho BioVue® System ABD Confirmation Cassette (A, B,D)	R\$ 1.480,46	200	R\$ 7,40
CÓDIGO	TIPAGEM NEONATO +TAD	PREÇO KIT	TESTES P/ KIT	PREÇO DO TESTE
6901906	Ortho BioVue® System Newborn / Neonatos Cassette (A, B, A + B, D, ctrl, IgG)	R\$ 1.482,56	100	R\$ 14,83
CÓDIGO	FENOTIPAGEM RH/KELL	PREÇO KIT	TESTES P/ KIT	PREÇO DO TESTE
707250	Ortho BioVue® System Rh/K Cassette (C, E, c, e, K,Ctrl)	R\$ 1.484,64	100	R\$ 14,85
CÓDIGO	PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES (PAI)/ COOMBS INDIRETO (2 CÉLULAS)/CONFIRMAÇÃO D (D FRACO)/PROVA CRUZADA/ PROVA DE COMPATIBILIDADE	PREÇO KIT	TESTES P/ KIT	PREÇO DO TESTE
707350	Ortho BioVue® System AHG Poly Cassette (IgG, C3d)	R\$ 1.221,54	300	R\$ 4,07

CÓDIGO	CONSUMÍVEIS	PREÇO KIT	TESTES P/ KIT	PREÇO DO TESTE
IH.002.20-1	INVITROCELL SCAN I E II 0,8%	R\$ 220,00	200	R\$ 1,05
IH.002.10-5	INVITROCELL A1 E B 0,8%	R\$ 190,00	200	R\$ 0,90
IH.002.60-2	INVITROCELL IDENT 11 0,8%	R\$ 550,00	65	R\$ 8,40
4056	Ortho BioVue® Liners	R\$ 22,36	20	R\$ 1,10
eb791204	Sartorius Optifit Tip Easybulk Pack	R\$ 141,74	480	R\$ 1,15
718825	0.8% ORTHO® Red Cell Diluent (RCD) 1X50ML	R\$ 140,56	50	R\$ 2,80

**CONDIÇÕES DA PROPOSTA:**

Prazo de Entrega: Imediato  
 Garantia do Serviço: Enquanto durar o contrato  
 Condição de Pagamento: 30 dias

DIAGLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA-EPP CNPJ: 12.702.376/0001-27 IE: 0754931300146  
 ENDEREÇO: ADE CONJUNTO 28 LOTES 25/26 ÁGUAS CLARAS BRASÍLIA/DF CEP: 71.991-360  
 TEL/FAX: (61) 3047-2222 EMAIL: [diaglab@diaglabdf.com.br](mailto:diaglab@diaglabdf.com.br)

Laryssa Santa Cruz  
 Diretora Geral  
 Hospital Estadual da Mulher - HEMU

**HEMATOLOGIA – TIPAGEM SANGUÍNEA / EQUIPAMENTO - ORTHO Workstation e ORTHO Optix Reader**

Novo ORTHO™ Workstation-0 sistema compacto 2 em 1 para testes sanguíneos como sistema Ortho BioVue Tecnologia de Aglutinação em

Os equipamento serão instalados em regime de comodato (sem custo ao cliente).

Os produtos serão fornecidos sob solicitação do Hospital conforme demanda.

\*Tipagem Sanguínea ABO/RH + Prova Reserva Mês: **1.100 testes**

\* Tipagem Sanguínea Recém Nascido Mês: **450 testes**

\* Coombs Indireto: **450 Testes**

\* Coombs Direto: **600 Testes**

\* Fenotipagens nos Subgrupos de RH, C,c,E,e +Kell: **15 Testes**

**ANALISADOR ORTHO Workstation®**

\* Cassetes BioVue® provou ser confiável > Claro, estável, pontos finais bem definidos > Interpretação objetiva dos resultados > Capacidade de utilização reduzida de volume da amostra > Portifólio completo de ensaios.

+ Tempo de centrifugação de cinco minutos

\* Instrumento autônomo ou com interface com o Sistema de Informação Laboratorial (LIS).

**CONVENIENTE, COMPACTO PATENTEADO\*\* 2 EM 1 ORTHO™ WORKSTATION + Optix Reader**

+ Sistema integrado de BioVue cassetes CAT, centrífuga e incubadora

+ Peso leve - pouco menos de 11 kg

+ Pequenas dimensões para laboratórios com restrição de espaço

+ Laboratórios podem padronizar em uma tecnologia



**MELHORIA NO CONTROLE DE PROCESSAMENTO**

+ Monitoramento de temperatura da incubadora com indicador visual

+ Padrão único de bip para indicar conclusão do ciclo

+ Inteligência de código de erro melhorada para resolução de problemas

+ Centrífuga silenciosa com painéis translúcidos para monitoramento visual

**Projetado pensando no meio ambiente**

+ Redução do peso do equipamento em 47%

+ Redução na embalagem externa em 53%

+ Redução no tamanho Guia de Referência em 95%

+ Embalado em uma inovadora, reutilizável e multifuncional sacola de laboratório

+ Reconhecimento Earthwards®



**ANDRÉ SOUSA NUNES/DIRETOR COMERCIAL**

**CPF: 762.940.131-00/RG: 2118970 SSP/GO**

**Laryssa Santa Cruz**  
Diretora Geral  
Hospital Estadual da Mulher - HEMU



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**  
Gerência de Apoio à Fiscalização  
Núcleo de Inspeção de Águas Claras

**LICENÇA SANITÁRIA Nº MED.00062-22**

1. Identificação do licenciado (Razão Social / Autônomo)			
<b>DIAGLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA EPP</b>			
CNPJ / CPF	CNES	CEP	
<b>12.702.376/0001-27</b>		<b>71991-360</b>	
Endereço Completo			
<b>AREA ADE CONJUNTO 28 LOTES, 25/26, AREA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (ÁGUAS CLARAS)</b>			
2. Atividades econômicas aprovadas (CNAE/detalhamento):			
<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>4645-1/01-Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.</b></li></ul>			
3. Quadro de Responsabilidade Técnica e Supervisão de Proteção Radiológica:			
Nome	Formação	Especialidade	Conselho/Nº Inscrição
<b>ANDRÉ SOUSA NUNES</b>	<b>BIOMÉDICO</b>		<b>0971</b>
4. Atividades Terceirizadas			
Área	Nome	CNPJ	Nº Licença Sanitária
<b>COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	<b>BELFORT</b>	<b>10.865.146/0001-53</b>	<b>XXX</b>
5. Autorizações específicas			
Atividade autorizada		Ato autorizatório	
<b>AFE - AUTORIZAÇÃO Nº 8.07626.4 - PUBLICADA NO DOU Nº 67 DE 09/042018</b>		<b>RESOLUÇÃO - RE Nº 871-05/04/2018</b>	
<b>AFE - AUTORIZAÇÃO Nº 8.07626.4 - EXPEDIENTE: 0064550/18-8PUBLICADA NO DOU Nº 96 DE 21/05/2018</b>		<b>RESOLUÇÃO - RE Nº 12.74-05/04/2018</b>	
6. Condicionantes ao licenciamento:			
7. Outras informações e observações:			
<b>ESTABELECIMENTO AUTORIZADO À ARMAZENAR, EXPEDIR E IMPORTAR CORRELATOS, CONCEDIDO PELA ANVISA.</b> <b>"CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS PARA SAÚDE."</b>			
<b>Esta Licença deve ser afixada em local visível ao público.</b>			

É válida até abril do ano seguinte. A renovação deve ser requerida nos primeiros 120 (cento vinte) dias de cada exercício.

As alterações nos dados informados no processo de licenciamento sanitário deverão ser comunicadas à Vigilância Sanitária do Distrito Federal, configurando infração sanitária sua omissão.



Documento assinado eletronicamente por **TEODORICO JOSE LEAL DE MOURA - Matr.1401254-5, Chefe do Núcleo de Inspeção de Águas Claras**, em 03/03/2022, às 17:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=81226256)  
verificador= **81226256** código CRC= **B14E06B9**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SEPS 712/912 - Edifício CEREST - Bairro Asa Sul - CEP 70390125 - DF

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico / DOU

<b>Empresa</b>	DIAGLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA EPP	<b>CNPJ</b>	12.702.376/0001-27
----------------	--	-------------	--------------------

<b>DOU:</b>	241	<b>Dt.Publicação:</b>	17/12/2020	<b>Resolução:</b>	5212	<b>Dt.Resolução:</b>	16/12/2020
-------------	-----	-----------------------	------------	-------------------	------	----------------------	------------

NOME DA EMPRESA / CNPJ / AUTORIZAÇÃO  
NOME DO PRODUTO E MARCA  
NÚMERO DO PROCESSO / VENCIMENTO DO REGISTRO  
GRUPO DO PRODUTO  
PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)  
REGISTRO  
LOCAL DE FABRICAÇÃO  
DESTINAÇÃO / PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO  
TONALIDADE / EMBALAGEM PRIMÁRIA / EMBALAGEM SECUNDÁRIA

---

DIAGLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA EPP / 12.702.376/0001-27  
25351.288327/2011-14 / UY8WW908M7XM (8.07626.4)  
ÁREA ADE CONJUNTO 28 LOTES 25/26 - AGUAS CLARAS - 71991360 - BRASÍLIA/DF  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3976325/20-1

Consultado em 17/12/2020 14:31:57 no endereço  
<https://consultas.anvisa.gov.br/#/documentos/tecnicos/25351288327201114/25351288327201114/230808/>

Voltar

Emissão do Documento

18/06/2020 16:32:34

### DADOS DA EMPRESA

Consulta por QR Code

**Nome da Empresa:**

DIAGLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA EPP

**Endereço do Empreendimento:**

AREA ADE CONJUNTO 28 LOTES, 25/26, AREA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (AGUAS CLARAS), RA ÁGUAS CLARAS, 71991-360, BRASILIA



**Número de Registro:**

53201676340

**CNPJ:**

12.702.376/0001-27

**Inscrição Estadual:**

**Natureza Jurídica:**

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

**Porte da Empresa:**

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MEI: NÃO

### PARECER DA VIABILIDADE

**Área Utilizada (m²):**

192,0

**Área Total Edificação (m²):**

192,0

**Utiliza área Pública:**

Sim  Não

**Executa música ao vivo, mecanizada e/ou eletrônica:**

Sim  Não

**Dias de**

**Horário**

Terça-Feira

07:30h às 18:00h

Segunda-Feira

07:30h às 18:00h

Quarta-Feira

07:30h às 18:00h

Quinta-feira

07:30h às 18:00h

Sexta-Feira

07:30h às 18:00h

#### Atividade Principal

- 4645-1/01 Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios

#### Atividades Secundárias

- 7739-0/02 Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
- 6810-2/02 Aluguel de imóveis próprios
- 3319-8/00 Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

**LICENCIAMENTO DAS ATIVIDADES**
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CBMDF**
**Atividades Licenciadas**

<b>CNAE</b>	<b>Descrição</b>	<b>Validade</b>
4645-1/01	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios	30/03/2025
7739-0/02	Aluguel de equipamentos científicos, medicos e hospitalares, sem operador	30/03/2025
6810-2/02	Aluguel de imoveis proprios	30/03/2025
3319-8/00	Manutencao e reparacao de equipamentos e produtos nao especificados anteriormente	30/03/2025

**SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL**
**Atividades Licenciadas**

<b>CNAE</b>	<b>Descrição</b>	<b>Validade</b>
4645-1/01	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios	30/03/2025
7739-0/02	Aluguel de equipamentos científicos, medicos e hospitalares, sem operador	30/03/2025
6810-2/02	Aluguel de imoveis proprios	30/03/2025
3319-8/00	Manutencao e reparacao de equipamentos e produtos nao especificados anteriormente	30/03/2025

**INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM**
**Atividades Licenciadas**

<b>CNAE</b>	<b>Descrição</b>	<b>Validade</b>
4645-1/01	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios	30/03/2023
7739-0/02	Aluguel de equipamentos científicos, medicos e hospitalares, sem operador	30/03/2023
6810-2/02	Aluguel de imoveis proprios	30/03/2023
3319-8/00	Manutencao e reparacao de equipamentos e produtos nao especificados anteriormente	01/04/2023

**SUBSECRETARIA DO SISTEMA DE DEFESA CIVIL - SUSDEC**
**Atividades Licenciadas**

<b>CNAE</b>	<b>Descrição</b>	<b>Validade</b>
4645-1/01	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios	01/04/2023
7739-0/02	Aluguel de equipamentos científicos, medicos e hospitalares, sem operador	01/04/2023
6810-2/02	Aluguel de imoveis proprios	01/04/2023
3319-8/00	Manutencao e reparacao de equipamentos e produtos nao especificados anteriormente	01/04/2023

Emissão do Documento

18/06/2020 16:32:34

**VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - VISADF****Atividades Licenciadas**

CNAE	Descrição	Validade
4645-1/01	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios	30/04/2021

**Atividades Dispensadas de Licenciamento**

CNAE	Descrição
7739-0/02	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
6810-2/02	Aluguel de imóveis próprios
3319-8/00	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

**POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF****Atividades Dispensadas de Licenciamento**

CNAE	Descrição
4645-1/01	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios
7739-0/02	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
6810-2/02	Aluguel de imóveis próprios
3319-8/00	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL - SEAGRI****Atividades Dispensadas de Licenciamento**

CNAE	Descrição
4645-1/01	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios
7739-0/02	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
6810-2/02	Aluguel de imóveis próprios
3319-8/00	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

VENTVRIS VENTIS

Emissão do Documento

18/06/2020 16:32:34

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEEDF****Atividades Dispensadas de Licenciamento**

<b>CNAE</b>	<b>Descrição</b>
4645-1/01	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios
7739-0/02	Aluguel de equipamentos cientificos, medicos e hospitalares, sem operador
6810-2/02	Aluguel de imoveis proprios
3319-8/00	Manutencao e reparacao de equipamentos e produtos nao especificados anteriormente

VENTVRIS VENTIS



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 08/06/2022 15:07:58

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DIAGLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA**  
CNPJ: **12.702.376/0001-27**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA 3ª REGIÃO

CRBM – 3 LEI Nº 6.684, DE 03/09/79 DECRETO Nº 88.439 DE 28/06/83

JURISDIÇÃO: MG – DF – MT – TO – GO CNPJ: 26.619.841/0001-75



### CERTIDÃO DE REGULARIDADE - PESSOA FÍSICA

**Nome:** ANDRE SOUSA NUNES

**Tipo de Inscrição:** BIOMÉDICO DEFINITIVO

**Nº Inscrição Profissional:** 0971

**CPF:** 762.940.131-00

**Endereço:** ADE CONJUNTO 28 - Nº 25/26, Nº - ÁGUAS CLARAS - Brasília - DF - CEP: 71991360

O Conselho Regional de Biomedicina 3ª Região certifica que não consta até a presente data nenhuma pendência em nome do profissional acima identificado, estando o mesmo em pleno gozo dos seus direitos profissionais.

Fica ressalvado o direito do CRBM-3 inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas.

A presente certidão tem validade até **31/03/2023**.

Habilitação(ões):

- Patologia Clínica (Análises Clínicas)

Código de controle da certidão: **01607/2022**

**Emitida em: 18 de janeiro de 2022**



A autoria, a autenticidade e a integridade dos documentos e da assinatura foram obtidas por meio de assinatura eletrônica avançada, admitida pela Lei n. 14.063/2020 e regulamentada pelo Decreto n. 10.543/2020. A autenticidade deste pode ser conferida no QR CODE ao lado ou link abaixo. Em caso de dúvida acesse nossos canais de atendimento.

<https://crbm->

[03.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/](https://crbm-03.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/)

Chave de autenticidade: **86c6ca7c-9043-4785-a0a0-02264d059985**

## Novo ORTHO™ Workstation - O sistema compacto 2 em 1 para testes sanguíneos com o sistema Ortho BioVue® Tecnologia de Aglutinação em Coluna

### Configuração de cassetes Ortho BioVue®

Nome	1	2	3	4	5	6
ABO-Rh/Reverso	Anti-A	Anti-B	Anti-D	Controle	Diluyente reverso	Diluyente reverso
ABDD/ K	Anti-A	Anti-B	Anti-D	Anti-D	Anti-K	Controle
ABO/ Rh	Anti-A	Anti-B	Anti-A,B	Anti-D	Anti-CDE	Controle
ABDD	Anti-A	Anti-B	Anti-A,B	Anti-D	Anti-D	Controle
Diluyente Reverso	Diluyente reverso					
Confirmação ABD	Anti-A	Anti-B	Anti-D	Anti-A	Anti-B	Anti-D
ABO-Rh/ DAT	Anti-A	Anti-B	Anti-A,B	Anti-D	Controle	Anti-IgG
TAD	IgG	C3bC3d	Controle	IgG	C3bC3d	Controle
Rh-hr	Anti-D	Anti-C	Anti-E	Anti-c	Anti-e	Controle
Rh/K	Anti-C	Anti-E	Anti-c	Anti-e	Anti-K	Controle
Kell/Controle	Controle	Anti-K	Controle	Anti-K	Controle	Anti-K
Kell	Anti-K	Anti-K	Anti-K	Anti-K	Anti-K	Anti-K
AGH Poliespecifico	Anti-IgG, C3d, Poliespecifico					
AGH Anti-IgG	Anti-IgG	Anti-IgG	Anti-IgG	Anti-IgG	Anti-IgG	Anti-IgG
AGH Poliespecifico/ Neutro	Anti-IgG, C3d; Poliespecifico		Neutro			
Neutro	Neutro					

Catálogo # 6904629

### Especificações

#### Dimensões:

Altura - 220 mm (8.66 polegadas)

Largura - 575 mm (22.64 polegadas)

Profundidade - 325 mm (12.80 polegadas)

Peso: 10.89 kg (24 lb)

**Alimentação:** 100 - 240 V~, 50/60 Hz, monofásico (detecção automática da tensão/corrente de entrada, não necessita de seleção manual)

**Consumo de energia:** 150 VA Fusíveis: necessários 2, T4AH250V - 4 Amp, 250V, cerâmicos, atraso, 5x20 mm

**Ciclo de velocidade:** Fase 1:793 rpm ± 10 rpm Fase 2:1509 rpm ± 10 rpm

**Indicador de Velocidade:** 4 dígitos

**Indicador de tempo:** 4 dígitos

**Tempo de ciclo:**

\* Fase 1 - dois minutos ±10 seg. (incluindo tempo de aceleração)

\* Fase 2 - três minutos ±10 seg. (incluindo tempo de aceleração)

**Capacidade da centrífuga de cassetes:** 10 cassetes

**Temperatura de incubação:** 37°C ± 2°C

**Capacidade de cassetes da incubadora:** 20 cassetes (duas seções de 10)

**Nível de Ruído Produzido:** Máximo 50 dba à 1 metro (durante a operação normal)

**Expectativa de Vida:** 10 anos

Informações adicionais do produto podem ser encontrados em [www.orthoclinical.com](http://www.orthoclinical.com)  
Experimente ORTHO™ Workstation em sua próxima aplicação em banco de sangue. Seus pacientes não merecem isso? Solicite ao seu representante Ortho uma demonstração de produto.

Developed by blood bankers  
for blood bankers  
[www.OrthoClinical.com](http://www.OrthoClinical.com)

© Johnson & Johnson do Brasil Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda., 2015. Johnson & Johnson Medical Brasil, uma divisão de Johnson & Johnson do Brasil Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda, Rua Cemitéria, 207 - São Paulo, SP CEP 05601-900. Responsável Técnico: Nancy Meira do Rio - CRF-SP nº 10.965. ORTHO™ Workstation - Registro ANVISA nº: 8014590074 BRANCO05590 Elaborado em: 09/2015. Válido de 09/2015 a 09/2018.

ORTHO™  
workstation

A precisão que  
ela merece.

Apresentando o novo  
ORTHO™ Workstation.  
O sistema compacto,  
integrado 2 em 1 que fornece  
testes rápidos e precisos  
para bancos de sangue



## Apresentando o Novo ORTHO™ Workstation - O sistema compacto 2 em 1 para testes sanguíneos com o sistema Ortho BioVue® Tecnologia de Aglutinação em Coluna

- Combinação de centrífuga e incubadora simples de usar
- Utiliza Ortho BioVue® cassetes, com tecnologia de aglutinação em coluna própria
- Projetado pensando no meio ambiente



Para saber mais, por favor visite.  
<http://www.orthoclinical.com/pt-br/Paginas/Home.aspx>

### Precisão e acurácia

- Cassetes BioVue® provou ser confiável \*\*\*
  - Claro, estável, pontos finais bem definidos
  - Interpretação objetiva dos resultados
- Capacidade de utilização reduzida de volume da amostra
- Portifólio completo de ensaios

- Tempo de centrifugação de cinco minutos
- Sistema validado de Cassetes BioVue® com centrífuga e incubadora

### Conveniente, compacto patentado \*\* 2 em 1 ORTHO™ Workstation

- Sistema integrado de BioVue® cassetes CAT, centrífuga e incubadora
- Peso leve - pouco menos de 11 kg
- Pequenas dimensões para laboratórios com restrição de espaço
- Laboratórios podem padronizar em uma tecnologia

### Fácil de Usar

- Ícones com neutralidade de idioma
- Sistemas de alarme avançados \*
- Projeto Melhorado da incubadora de cassetes para carga e descarga rápida dos Cassetes BioVue® \*
- Fácil de execução de CQ da centrífuga utilizando um tacômetro
- Acesso rápido à área de centrifuga

### Melhoria no controle de processamento

- Monitoramento de temperatura da Incubadora com indicador visual
- Padrão único sinal sonoro para indicar a conclusão do ciclo
- Inteligência avançada de código de erros para solução de problemas
- Centrífuga silenciosa com painéis translúcidos para monitoramento visual

### Projetado pensando no meio ambiente

- Redução do peso do equipamento em 47% \*
- Redução na embalagem externa em 53% \*
- Redução no tamanho Guia de Referência em 95% \*
- Embalado em uma inovadora, reutilizável e multifuncional sacola de laboratório
- Reconhecimento Earthwards®

O processo Earthwards® é o processo de propriedade Johnson & Johnson para o desenvolvimento e comercialização de produtos mais sustentáveis. O novo ORTHO™ Workstation alcançou o mais alto nível de reconhecimento nos termos Earthwards®. Para saber mais, por favor visite.

**earthwards®**  
moving towards a healthy future

\*Vs atual Ortho BioVue® sistema de centrifugação e Ortho BioVue® Incubadora  
\*\*Dados em arquivo OCD  
\*\*\*Manual de Referência Workstation 2013



## Ortho Clinical Diagnostics



## Profissionais de medicina transfusional estão fazendo mais com menos. É hora de fazer melhor com menos.

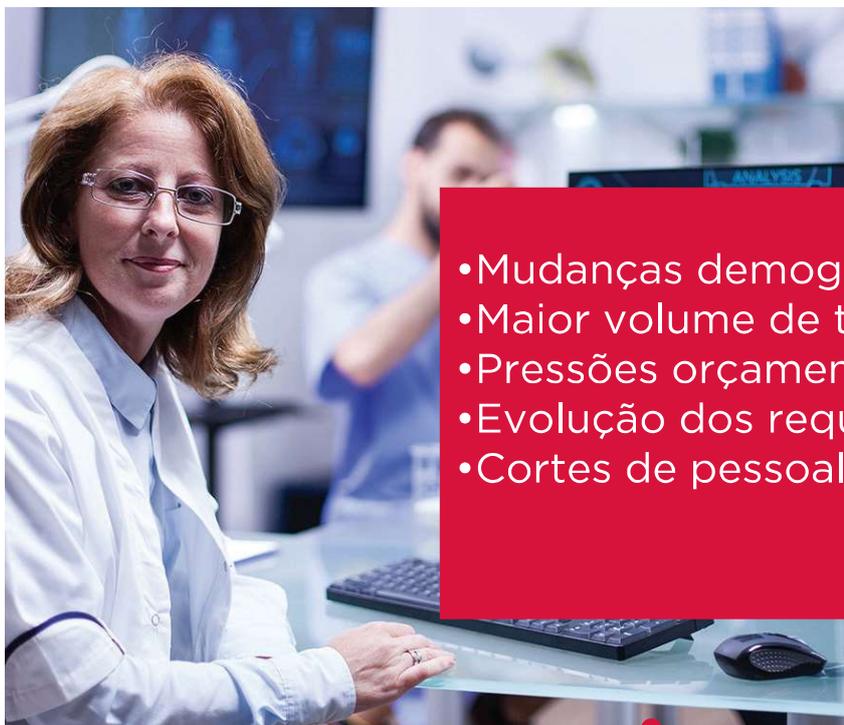
O mundo está mudando. O aumento da demanda e a escassez de recursos estão causando um impacto significativo nos laboratórios em todo o mundo. Os sistemas automatizados da Ortho são projetados para ajudar os bancos de sangue a enfrentar os desafios atuais - e futuros - com tecnologias comprovadas e uma plataforma escalável projetada para elevar seu padrão de atendimento ao paciente.

Because  
Every  
Test  
Is A Life™



# Tempo de DESAFIOS

Profissionais da medicina transfusional enfrentam atualmente desafios sem precedentes.



- Mudanças demográficas
- Maior volume de testes
- Pressões orçamentárias
- Evolução dos requisitos regulatórios
- Cortes de pessoal qualificado

Agora, mais do que nunca, você precisa de um parceiro confiável.

Por mais de 80 anos, os bancos de sangue confiaram na Ortho para garantir a segurança das transfusões de seus pacientes e melhorar a eficiência de seus laboratórios. Com mais de 3.500 equipamentos instalados, a cada segundo, um paciente recebe uma transfusão segura graças aos testes Ortho, realizados antes da transfusão.

# Portfólio de SOLUÇÕES

**Nosso portfólio abrangente de soluções automatizadas é projetado para ajudá-lo a controlar suas operações, otimizar seus recursos e confiar em seus resultados - não importa o tamanho ou volume de teste.**

## **Obtenha os resultados de alta qualidade de uma solução automatizada.**

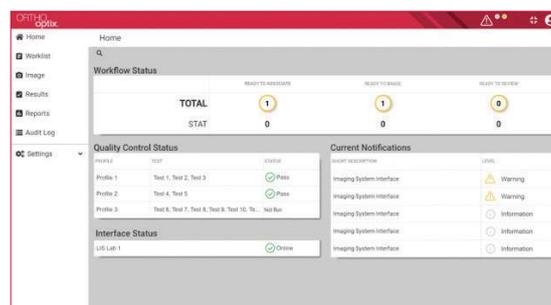
- Soluções escaláveis para o seu laboratório, projetadas **com a mesma tecnologia Ortho** para que o mesmo **resultado de alta qualidade seja obtido** - independentemente do instrumento usado
- Fácil de usar e fácil de aprender com **tutoriais em vídeo online**

## **Padronize seus processos - para fornecer resultados excelentes de maneira .**

- Desempenho e conformidade consistentes ajudam a **padronizar processos com rastreamento de dados, recursos de relatórios, gerenciamento de CQ e capacidade** de rastrear ensaios e reagentes
- Os especialistas de laboratório **podem responder a perguntas técnicas e ajudar a selecionar os testes corretos para o seu laboratório**

## **Gerencie a eficiência e otimize seu fluxo de trabalho.**

- Centralize seus resultados e otimize seu fluxo de trabalho de laboratório - para ajudar a **eliminar a necessidade de documentação manual e reduzir erros manuais**
- e-Connectivity **permite a resolução virtual de problemas e suporte rápido de nossa premiada equipe Ortho Care™**



**A chave para esta solução é o ORTHO Optix™ Reader** - um leitor de cassete avançado, projetado para qualificação automática de reação e elevando o desempenho do seu laboratório ao mais alto nível.

1. Para teste de antiglobulina direto e indireto, conforme determinado pelo Teste de Validação Externa usando a Tecnologia BioVue®. O critério de aceitação para concordância para antiglobulina direta e indireta foi ≥98,0% com um limite inferior do IC 95% de 99,7%.

# Ferramentas integradas. Fluxo de trabalho aprimorado.

## Juntos, é melhor.



ORTHO  
workstation

### Parceiros de desempenho:

**ORTHO Optix™ works with ORTHO Workstation™**, the only compact 2-in-1 blood testing system with reliable ORTHO ID-MTS™ Gel Card Column Agglutination Technology (CAT), a safe, cost-effective screening solution that contributes to your ability to deliver consistent results with confidence.



### Como o ORTHO Optix™ Reader beneficia o seu laboratório:

- **Garante a precisão do resultado:** Comprovado para produzir concordância de 99,91% - os mesmos resultados consistentes e de alta qualidade do nosso premiado Analisador Automatizado ORTHO VISION®, para que você possa confiar que seus resultados serão sempre precisos.
- **Elimina as suposições:** A câmera de alta resolução captura imagens de alta resolução de cada lado da coluna de reação para determinar o resultado, eliminando a subjetividade e as discrepâncias associadas à leitura dos resultados pelo pessoal. Deixe a câmera de alta resolução ORTHO Optix™ focar no resultado e deixe sua equipe cuidar de outras tarefas críticas.
- **Minimiza erros manuais:** Os resultados são enviados diretamente para o seu computador ou para uma interface bidirecional para o LIS\* do seu laboratório, reduzindo significativamente ou eliminando a necessidade de manutenção de registros manuais - e, portanto, o risco de produção de erros de transcrição.
- **Maior eficiência e segurança no fluxo de trabalho:** Software inovador projetado com configurações de fluxo de trabalho personalizáveis, permite maior rastreamento e recursos de relatório para que os laboratórios continuem cumprindo as creditações e regulamentações.
- **Maximize sua capacidade de teste com tecnologia inovadora:** Utiliza a melhor tecnologia do sistema BioVue®, que permite realizar testes definidos pelo usuário e oferece um menu de teste abrangente e completo.

### Suporte Abrangente

Inspirados pela dedicação dos laboratórios aos seus pacientes, criamos o Ortho ON DEMAND, o principal destino online que conecta profissionais de laboratório com líderes em todo o mundo para compartilhar as melhores práticas e inovações da indústria. Esta plataforma educacional colaborativa fornece acesso 24 horas por dia, 7 dias por semana a transmissões ao vivo, vídeos on-demand, chats personalizados, artigos e estudos de caso.

Mais informações em [www.orthoclinicaldiagnostics.com](http://www.orthoclinicaldiagnostics.com)

1 Para teste de antglobulina direto e indireto, conforme determinado pelo Teste de Validação Externa usando a Tecnologia BioVue®. O critério de aceitação para concordância para antglobulina direta e indireta foi ≥98,0% com um limite inferior do IC 95% de 99,7%

\* A interface bidirecional para um LIS é opcional.



# Especificações

## ORTHO Optix Reader

### Dimensões

Altura: 240 mm (9.45 in)  
Largura: 215 mm (8.46 in)  
Profundidade: 435 mm (17.13 in)

### Peso

5.4 kg (11.9 lbs)

### Requisitos de Voltagem

100–240 V~, 50/60 Hz, uma fase  
(entrada com sensor de voltagem/  
corrente, não requer seleção manual)

### Consumo de Energia

150 VA

## Especificações do Computador

### Requisitos do Navegador

Google Chrome

### Sistema Operacional

Microsoft® Windows® 10 Enterprise  
and Microsoft Windows 10  
Professional

NOTA: O ORTHO Optix™ Reader não  
é compatível com Microsoft Windows  
10 Home ou Microsoft Windows 10  
Education

## Especificações do Leitor de Código de Barras

Ele lê com capacidade de auto discriminação, as simbologias de código de barras padrão mencionadas abaixo.

As seguintes simbologias de código de barras são necessárias para ler cassettes, bem como reagentes da marca Ortho e líquidos de controle de qualidade.

- Intercalado 2 de 5
- Código 128

A configuração das simbologias do leitor de código de barras para os recipientes de amostra depende dos recipientes de amostra usados pelo laboratório. As simbologias comumente usadas para recipientes de teste são:

- Código 39
- Codabar
- Intercalado 2 de 5
- Código 128 (inclui formatos A, B e C e conteúdo I SBT 128)

## Especificações da Impressora

### Características

Impressoras compatíveis com Windows 10. Em rede ou com conexão USB

### Descrição

Serve como um dispositivo de saída para relatórios de sistema impressos, incluindo:

- Relatório de Resultados de Ordens
- Relatório de Controle de Qualidade
- Relatório de Histórico de Controle de Qualidade
- Relatório de Laboratorio
- Relatório de Estatísticas do Teste
- Relatório Grupo Sanguíneo
- Relatório de lote de Consumíveis

### Processador

Intel i5 CPU ou maior

### Memória

Mínimo de 8GB RAM

### Entradas USB

2 mínimos – 1 para cada ORTHO Optix Reader e leitor de códigos de barras. Podem ser necessárias entradas adicionais para teclado, mouse e impressora USB

### Monitor

Resolução mínima de 1920 x 1080

### Conexão de rede

Necessária para LIS e conectividade eletrônica

### Proteção contra Malware

Fornecido pelo cliente. É necessário incluir anti-malware / antivírus

## ORTHO Workstation

### Dimensões

Altura: 220 mm (8.66 in)  
Largura: 575 mm (22.64 in)  
Profundidade: 325 mm (12.80 in)

### Peso

10.89 kg (24 lbs)

### Requisitos de Voltagem

100 - 240 V~, 50/60 Hz, uma fase (entrada com sensor de voltagem/corrente, não requer seleção manual)

### Consumo de Energia

150 VA

### Fusíveis

2 necessários, T4AH250V - 4 amp, 250 V, cerâmica, retardante, 5 x 20 mm

### Velocidade do Ciclo

Fase 1: 793 rpm ± 10 rpm  
Fase 2: 1,509 rpm ± 10 rpm

### Indicador de Velocidade

4 dígitos

### Indicador de Tempo

4 dígitos

### Ciclo de Tempo

5 minutos 3 10 segundos  
(incluindo tempo incremental)

### Capacidade de Cassettes na Centrífuga

10 cassettes

### Temperatura da Incubação

37°C ± 2°C

### Capacidade de Cassettes na Incubadora

20 cassettes  
(2 seções de 10)

### Nível de Ruído Gerado

Máximo de 50 dBA a 1 metro  
(durante a operação normal)

# Informação para pedidos

## Configuração de Cassettes ORTHO BioVue®

Nome	1	2	3	4	5	6
ABO-Rh/Reverso	Anti-A	Anti-B	Anti-D	Controle	Diluyente Reverso	Diluyente Reverso
ABDD/K	Anti-A	Anti-B	Anti-D	Anti-D	Anti-K	Controle
ABO-Rh	Anti-A	Anti-B	Anti-A,B	Anti-D	Anti-CDE	Controle
ABODD	Anti-A	Anti-B	Anti-A,B	Anti-D	Anti-D	Controle
Diluyente Reverso	Diluyente Reverso					
Confirmação ABD	Anti-A	Anti-B	Anti-D	Anti-A	Anti-B	Anti-B
ABO-Rh/DAT (Recém Nascido)	Anti-A	Anti-B	Anti-A,B	Anti-D	Controle	Anti-G
AHG Poliespecífico	Anti-IgG; -C3d					
DAT	Anti-IgG	Anti-C3b,-C3d	Controle	Anti-IgG	Anti-C3b,-C3d	Controle
Rh-hr	Anti-D	Anti-C	Anti-E	Anti-c	Anti-e	Controle
Rh/K	Anti-C	Anti-E	Anti-c	Anti-e	Anti-K	Controle
Kell-Controle	Anti-K	Controle	Anti-K	Controle	Anti-K	Controle
Kell	Anti-K					
AHG Anti-IgG	Anti-IgG					
AHG Poliespecífico / Neutro	Anti-IgG; -C3d			Neutro		
Neutro	Neutro					

Quase 40% do mercado global de medicina transfusional depende das soluções Ortho.



# Ortho Clinical Diagnostics

Para mais informações, entre em contato com seu  
representante da Ortho Clinical Diagnostics ou  
visite o site  
[www.orthoclinicaldiagnostics.com](http://www.orthoclinicaldiagnostics.com).

**[orthoclinicaldiagnostics.com](http://www.orthoclinicaldiagnostics.com)**

© Ortho Clinical Diagnostics 2021  
RMS. 81246986857 - Optix Reader  
PR-11204





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53201676340

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: DIAGLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA EPP  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



DFP2000058584

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002		ALTERACAO

021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

BRASILIA

Local

27 Março 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1372927 em 30/03/2020 da Empresa DIAGLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA EPP, Nire 53201676340 e protocolo DFP2000058584 - 30/03/2020. Autenticação: 5C7022EC42EE458B96E3C8F401E0B5A13748F9. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/033.573-1 e o código de segurança Mjaj. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

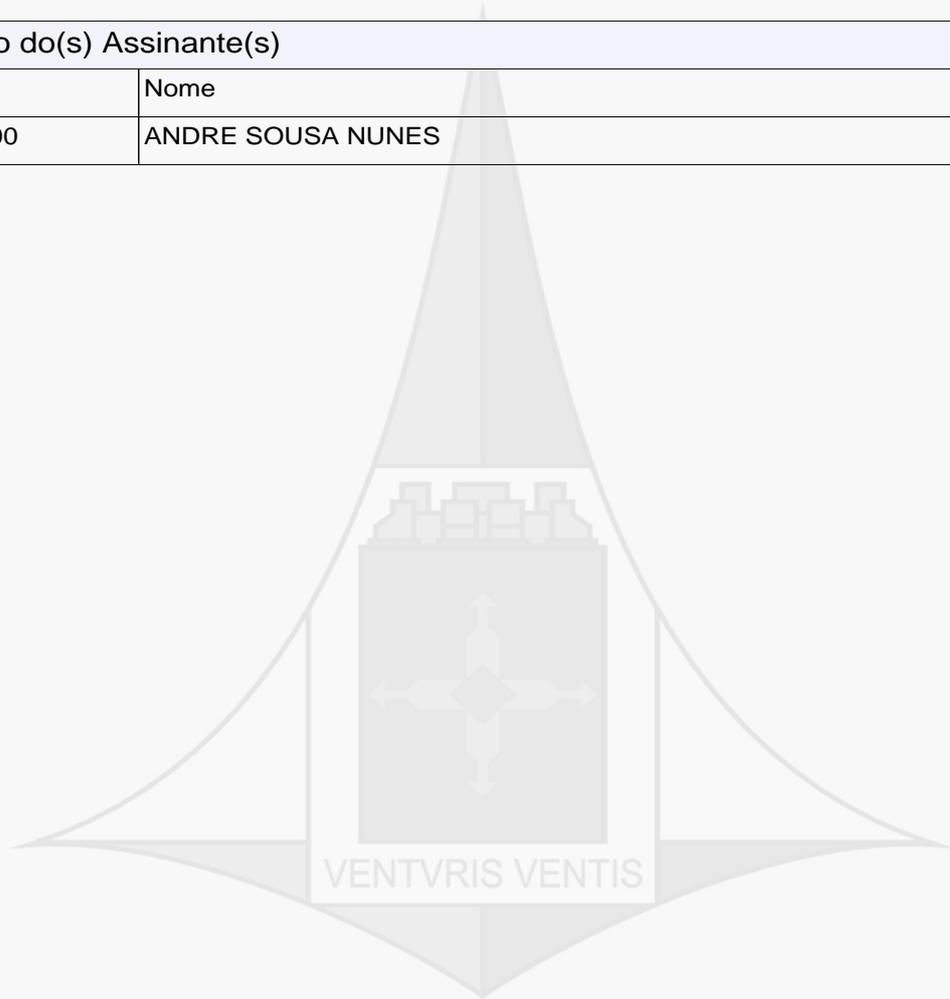
Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/033.573-1	DFP2000058584	27/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
762.940.131-00	ANDRE SOUSA NUNES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



# **ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N°: 05**

## **DIAGLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA-EPP**

### **CNPJ-MF: 12.702.376/0001-27**

**ANDRÉ SOUSA NUNES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Biomédico, natural de Goiânia-GO., nascido em 06 de janeiro de 1975, filho de José Janos Raven Nunes e Neila Maria das Graças S. Nunes, portador da Carteira de Identidade RG n°: 2.118.970, expedida pela SSP-GO. em: 02/01/1989, inscrito no Conselho Regional de Biomedicina - CRBM-GO. sob o n°: 0971, expedido em: 28/05/1998 e CPF n°: 762.940.131-00, residente e domiciliado no SHVP Rua 08 Chácara 201 Lote 13, Setor Habitacional Vicente Pires, Taguatinga - Brasília-DF., CEP: 72006-840; e

**ANA MARTA DE ARAÚJO FERREIRA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Biomédica, natural de Goiânia-GO., nascida em 17 de fevereiro de 1968, filha de Onofre Gregório Ferreira e Abadia de A. Ferreira, portadora da Carteira de Identidade n°: 0353, expedida pelo Conselho Regional de Biomedicina - CRBM-GO. em: 25/09/1989 e CPF n°: 440.887.361-68, residente e domiciliada no SHVP Rua 08 Chácara 201 Lote 13, Setor Habitacional Vicente Pires, Taguatinga - Brasília-DF., CEP: 72006-840;

únicos sócios da empresa **DIAGLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA-EPP**, estabelecida na CSB 04 Lotes 04/08 Lojas 14 e 16, Taguatinga - Brasília-DF., CEP: 72015-545, devidamente inscrita na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE n°: **53201676340**, por despacho de 20 de outubro de 2010, e Alterações Contratuais posteriores, inscrita no CNPJ-MF sob o n°: **12.702.376/0001-27**, resolvem de comum acordo, **alterar** e **consolidar** o Contrato Social, conforme seguem as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

A partir desta data a sociedade passa a ter sede e domicílio no seguinte endereço: **ADE Conjunto 28 Lotes 25/26, Águas Claras – Brasília-DF., CEP: 71991-360.**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

Fica eleito o foro de Brasília-DF., para a resolução de todas as questões oriundas do presente instrumento, sendo que em procedimento judicial a parte vencida pagará à vencedora todos os encargos previstos em lei.

## **CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

A partir desta data e pelo instrumento de Consolidação, a sociedade reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

A sociedade gira sob o nome empresarial: **DIAGLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA-EPP**, usando o nome de fantasia: “**DIAGLAB**”, com sede e domicílio na **ADE Conjunto 28 Lotes 25/26, Águas Claras – Brasília-DF., CEP: 71991-360.**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.





#### **CLÁUSULA DÉCIMA:**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

Em caso de falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço geral especialmente levantado, no prazo de 30 (trinta) dias da data do evento, cujos haveres apurados, serão pagos ao sócio interdito ou aos herdeiros legais do sócio falecido, da seguinte forma: 30% (trinta por cento), 60 (sessenta) dias após o evento e o restante, ou seja, 70% (setenta por cento) em 07 (sete) notas promissórias de igual valor, com vencimentos mensais e sucessivos, sendo que a 1ª (primeira) vencerá 30 (trinta) dias após o pagamento dos 30% (trinta por cento) iniciais.

#### **PARÁGRAFO PRIMEIRO:**

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

#### **PARÁGRAFO SEGUNDO:**

Em caso de falecimento do sócio administrador autorizado no contrato social, a administração e suas atribuições passarão automaticamente para o(s) outro(s) sócio(s), autorizado o uso do nome empresarial, junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais, entidades privadas, bancos e credores diversos, até que se defina em juízo a partilha, o espólio do falecido e o representante legal comprovado por alvará ou documento judicial.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:**

A **Responsabilidade Técnica** pelos serviços executados pela sociedade ficará a cargo do sócio: **ANDRÉ SOUSA NUNES**, devidamente inscrito no Conselho Regional de Biomedicina, CRBM-GO., sob o nº: 0971, com plenos poderes para representar a sociedade junto à **ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária** e ao **Conselho Regional de Biomedicina**; bem como junto a quaisquer órgãos da Administração Pública Federal, Municipal e/ou Distrital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:**

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:**

A presente **Consolidação Contratual** anula todas as cláusulas do Contrato Social primitivo e de suas Alterações Contratuais posteriores, passando a sociedade a reger-se exclusivamente pelas deste instrumento e pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.



**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:**

Fica eleito o foro de Brasília-DF., para resolução de todas as questões oriundas do presente instrumento, sendo que em procedimento judicial a parte vencida pagará à vencedora todos os encargos previstos em lei.

E por estarem assim ajustados e contratados, lavram e assinam o presente instrumento de Alteração e Consolidação Contratual em via única, para um só efeito, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos, mandando arquivar na Junta Comercial do Distrito Federal para o devido registro.

Brasília-DF., 25 de Março de 2020

---

**ANDRÉ SOUSA NUNES**

---

**ANA MARTA DE ARAÚJO FERREIRA**





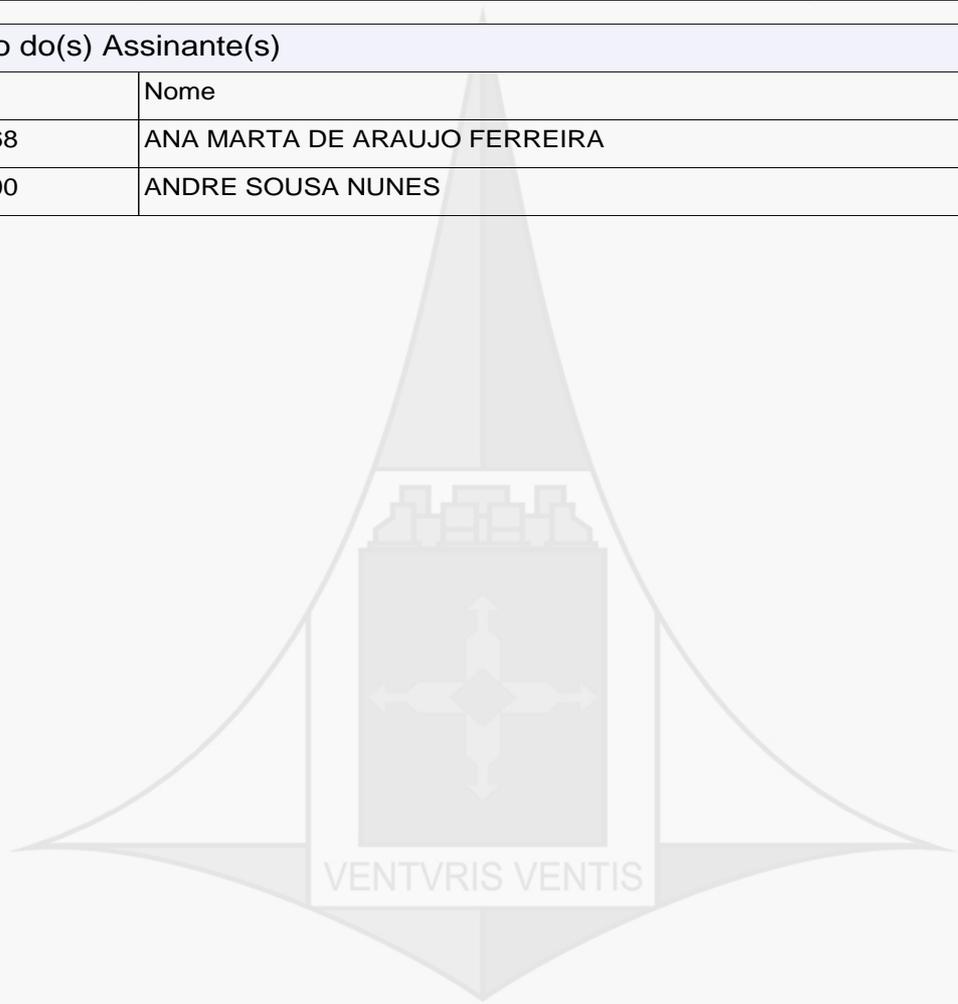
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/033.573-1	DFP2000058584	27/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
440.887.361-68	ANA MARTA DE ARAUJO FERREIRA
762.940.131-00	ANDRE SOUSA NUNES





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DIAGLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA EPP, de NIRE 5320167634-0 e protocolado sob o número 20/033.573-1 em 30/03/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1372927, em 30/03/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Michelle Sousa Veras.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
762.940.131-00	ANDRE SOUSA NUNES

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
762.940.131-00	ANDRE SOUSA NUNES
440.887.361-68	ANA MARTA DE ARAUJO FERREIRA

Brasília, Segunda-feira, 30 de Março de 2020



Documento assinado eletronicamente por Michelle Sousa Veras, Servidor(a) Público(a), em 30/03/2020, às 09:37 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucis](http://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 20/033.573-1.



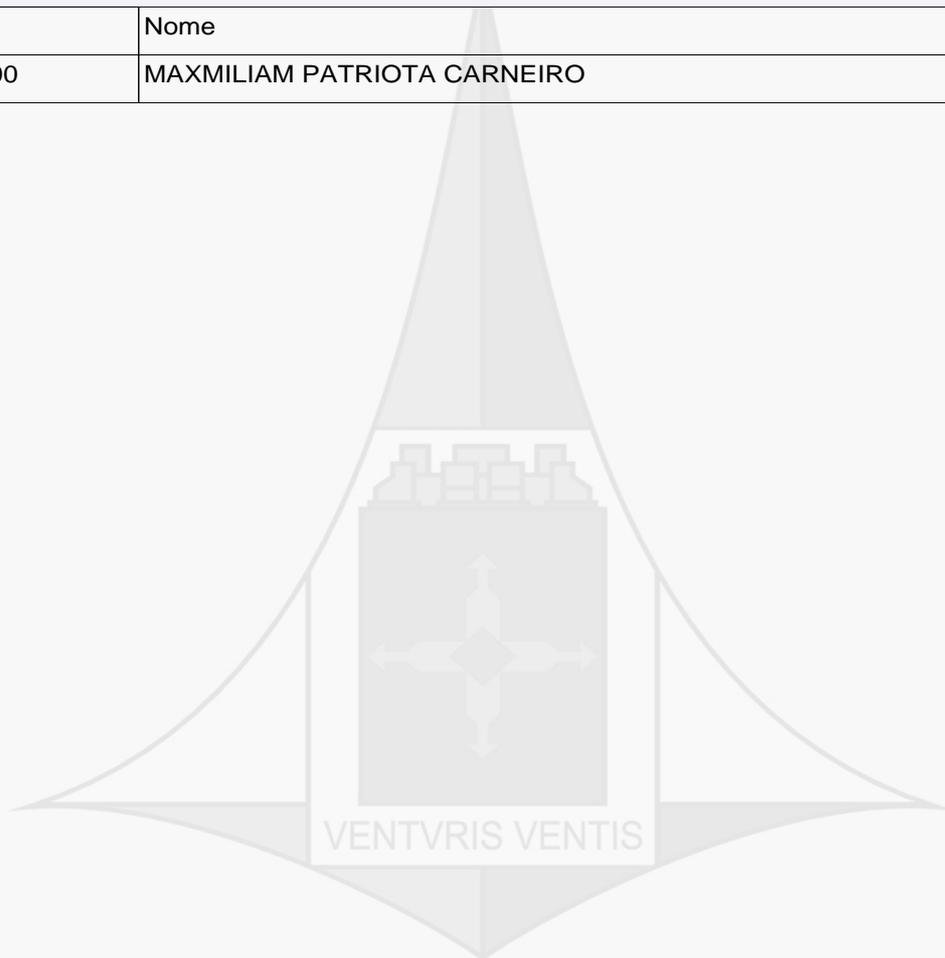


# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO



Brasília, Segunda-feira, 30 de Março de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1372927 em 30/03/2020 da Empresa DIAGLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA EPP, Nire 53201676340 e protocolo DFP2000058584 - 30/03/2020. Autenticação: 5C7022EC42EE458B96E3C8F401E0B5A13748F9. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/033.573-1 e o código de segurança Mjay. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

**REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTERIO DAS CIDADES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO**  
**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO**

NOME: **ANDRE SOUSA NUNES**  
 DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **2118970 SSP GO**  
 CPF: **762.940.131-00** DATA NASCIMENTO: **06/01/1975**  
 FILIAÇÃO: **JOSE JANOS RAVEN NUNES**  
**NEILA MARIA DAS GRACAS S NUNES**  
 PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: **B**  
 Nº REGISTRO: **02688759867** VALIDADE: **12/12/2022** 1ª HABILITAÇÃO: **10/05/1993**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

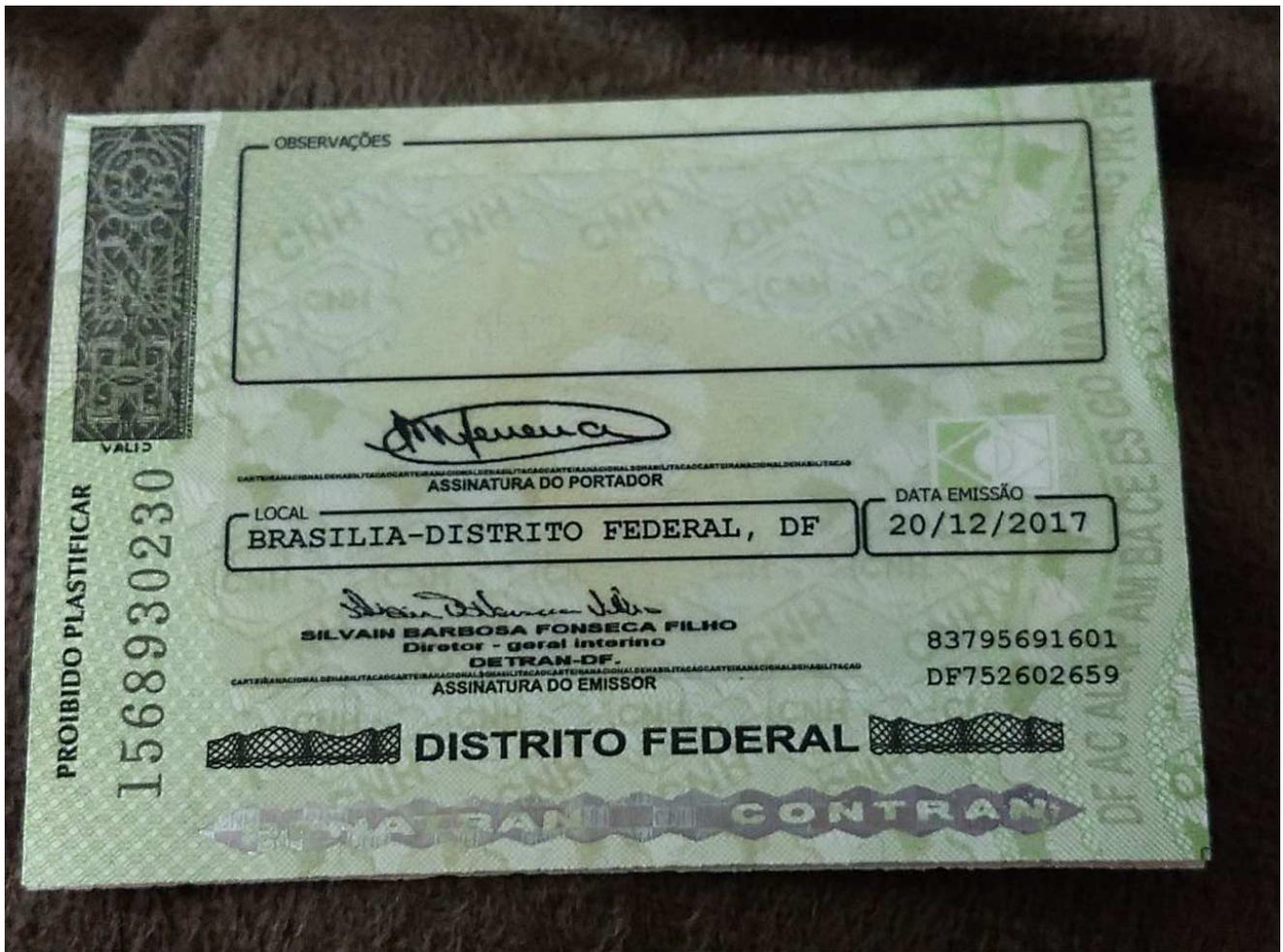
LOCAL: **BRASILIA-DISTRITO FEDERAL, DF** DATA EMISSÃO: **20/12/2017**

ASSINATURA DO EMISSOR: **SILVAN BARBOSA FONSECA FILHO**  
 Diretor - Geral Registro DETRAN-DF  
 75871835305  
 DF752602950

**DISTRITO FEDERAL**  
**DENATRAN CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1568930249

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1568930249



OBSERVAÇÕES

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1568930230

ASSINATURA DO PORTADOR  
LOCAL: BRASILIA-DISTRITO FEDERAL, DF  
DATA EMISSÃO: 20/12/2017

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO  
Diretor - geral Interino  
DETRAN-DF.  
ASSINATURA DO EMISSOR  
83795691601  
DF752602659

DISTRITO FEDERAL

CONTRAFOLHA



VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1568930230

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO  
DF

NOME: ANA MARTA DE ARAUJO FERREIRA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
1577006 SSP GO

CPF: 440.887.361-68  
DATA NASCIMENTO: 17/02/1968

FILIAÇÃO: ONOFRE GREGORIO FERREIRA  
ABADIA DE ARAUJO FERREIRA

PERMISSÃO: [blacked out] ACC: [blacked out] CAT. HAB.: B

Nº REGISTRO: 04308405423  
VALIDADE: 12/12/2022  
1ª HABILITAÇÃO: 10/09/1986



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>12.702.376/0001-27</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>20/10/2010</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DIAGLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DIAGLAB</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente</b> <b>68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios</b> <b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>A ADE CONJUNTO 28 LOTES</b>	NÚMERO <b>25/26</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>71.991-360</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (AGUAS CLARAS)</b>	MUNICÍPIO <b>BRASILIA</b>
		UF <b>DF</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DIAGLAB@DIAGLABDF.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(61) 3047-2222</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/10/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/09/2021** às **10:09:31** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DIAGLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA**  
**CNPJ: 12.702.376/0001-27**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:38:01 do dia 13/06/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 10/12/2022.

Código de controle da certidão: **F868.8EA9.92FA.A638**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

**CERTIDÃO Nº:** 177071603182022  
**NOME:** DIAGLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA  
**ENDEREÇO:** ADE CONJUNTO 28 LOTES 25/26  
**CIDADE:** AGUAS CLARAS  
**CNPJ:** 12.702.376/0001-27  
**CF/DF** 0754931300146 - ATIVA  
**FINALIDADE:** LICITACAO

\_\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPTU .  
HA DEBITOS VINCENDOS DE TLP .

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.  
Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.  
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.  
Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.  
Válida até 08 de setembro de 2022. \***

\* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 12.702.376/0001-27  
**Razão Social:** DIAGLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA EPP  
**Endereço:** Q CSB 4 LOTE 04/08 SN LOJA 14 E 16 / TAGUATINGA SUL / BRASILIA / DF / 72015-545

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/06/2022 a 10/07/2022

**Certificação Número:** 2022061101221572431109

Informação obtida em 13/06/2022 09:59:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 12.702.376/0001-27

**Razão Social:** DIAGLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA EPP

**Endereço:** Q CSB 4 LOTE 04/08 SN LOJA 14 E 16 / TAGUATINGA SUL / BRASILIA / DF / 72015-545

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/07/2022 a 17/08/2022

**Certificação Número:** 2022071901334943838260

Informação obtida em 27/07/2022 11:25:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DIAGLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.702.376/0001-27

Certidão nº: 18752305/2022

Expedição: 13/06/2022, às 09:59:57

Validade: 10/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIAGLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.702.376/0001-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



DiaMed Latino América S. A.  
Rua Alfredo Albano da Costa, 100  
Distrito Industrial de Lagoa Santa - MG Brasil -  
33.400-000  
Tel.: +55 31 3689 6600  
Fax: +55 31 3689 6611

Para: Instituto de Gestão e Humanização – IGH  
At: Muller Marinho (Comprador)  
Data: 13.07.22  
Ref.: Proposta AV21 00 0034B/22\* Cotação de produtos BIO-RAD DiaMed e Equipamentos em Comodato

Prezado Senhor Muller,

Conforme solicitado, segue abaixo cotação para os produtos BIO-RAD/DiaMed ID-Micro Typing System, conforme rotina pré-estabelecida para consumo anual, para atendimento ao HEMU - HOSPITAL ESTADUAL DA MULHER.

**ITEM 01 - TIPAGEM ABO/RH C/ PROVA REVERSA**

QUANTIDADE ANUAL: 13.200 TESTES

VALOR POR TESTE: R\$8,81

VALOR TOTAL ITEM: R\$116.292,00

**IMPORTANTE: CASO OS PEDIDOS FOREM FEITOS EM TESTES SEMPRE SOLICITAR 48 TESTES PARA FECHAR COM A NOSSA APRESENTAÇÃO.**

Código	Descrição / Apresentação	Quantidade Anual	Valor Unit/R\$	Valor Total/R\$
001234V	ID-DiaClon ABO/D+Prova Reversa 4x12	275 caixas	R\$ 362,80	R\$ 99.770,00
003624V	ID-DiaCell ABO (A1-B) 2x10mL	78 caixas	R\$ 62,00	R\$ 4.836,00
009260V	ID-Diluent 2 2x100mL	33 caixas	R\$ 135,00	R\$ 4.455,00
009622V	ID- Ponteiras 1x1000	14 pacotes	R\$ 212,00	R\$ 2.968,00
849000V	Tubos 12x75mm (1x1000)	14 pacotes	R\$ 304,50	R\$ 4.263,00
VALOR TOTAL ITEM				R\$ 116.292,00

**ITEM 02 - TIPAGEM ABO PARA RN**

QUANTIDADE ANUAL: 5.400 TESTES

VALOR POR TESTE: R\$9,41

VALOR TOTAL ITEM: R\$50.814,00

**IMPORTANTE: CASO OS PEDIDOS FOREM FEITOS EM TESTES SEMPRE SOLICITAR 48 TESTES PARA FECHAR COM A NOSSA APRESENTAÇÃO.**

Código	Descrição / Apresentação	Quantidade Anual	Valor Unit/R\$	Valor Total/R\$
001047V	ID-DiaClon ABO/Rh para Recém-nascidos 4x12	113 caixas	R\$ 390,00	R\$ 44.070,00
009260V	ID-Diluent 2 2x100mL	27 caixas	R\$ 135,00	R\$ 3.645,00
009622V	ID- Ponteiras 1x1000	06 pacotes	R\$ 212,00	R\$ 1.272,00
849000V	Tubos 12x75mm (1x1000)	06 pacotes	R\$ 304,50	R\$ 1.827,00
VALOR TOTAL ITEM				R\$ 50.814,00

**ITEM 03 - COOMBS INDIRETO**

QUANTIDADE ANUAL: 5.400 TESTES

VALOR POR TESTE: R\$4,58

VALOR TOTAL ITEM: R\$24.732,00

**IMPORTANTE: CASO OS PEDIDOS FOREM FEITOS EM TESTES SEMPRE SOLICITAR 144 TESTES PARA FECHAR COM A NOSSA APRESENTAÇÃO.**

Código	Descrição / Apresentação	Quantidade Anual	Valor Unit/R\$	Valor Total/R\$
004014V	ID-LISS/Coombs 4x12	38 caixas	R\$ 525,00	R\$ 19.950,00
003613V	ID-DiaCell I-II 2x10mL	39 caixas	R\$ 90,00	R\$ 3.510,00
009622V	ID- Ponteiras 1x1000	06 pacotes	R\$ 212,00	R\$ 1.272,00
VALOR TOTAL ITEM				R\$ 24.732,00

**ITEM 04 - ANTIGLOBULINA DIRETA**

QUANTIDADE ANUAL: 7.200 TESTES

VALOR POR TESTE: R\$3,04

VALOR TOTAL ITEM: R\$21.888,00

**IMPORTANTE: CASO OS PEDIDOS FOREM FEITOS EM TESTES SEMPRE SOLICITAR 288 TESTES PARA FECHAR COM A NOSSA APRESENTAÇÃO.**

Código	Descrição / Apresentação	Quantidade Anual	Valor Unit/R\$	Valor Total/R\$
004014V	ID-LISS/Coombs 4x12	25 caixas	R\$ 536,50	R\$ 13.412,50
009260V	ID-Diluent 2 2x100mL	36 caixas	R\$ 135,00	R\$ 4.860,00
009622V	ID- Ponteiras 1x1000	07 pacotes	R\$ 212,00	R\$ 1.484,00
849000V	Tubos 12x75mm (1x1000)	07 pacotes	R\$ 304,50	R\$ 2.131,50
VALOR TOTAL ITEM				R\$ 21.888,00

**ITEM 05 - SUBGRUPOS DE RH E KELL**

QUANTIDADE ANUAL: 180 TESTES

VALOR POR TESTE: R\$31,86

VALOR TOTAL ITEM: R\$5.734,80

**IMPORTANTE: CASO OS PEDIDOS FOREM FEITOS EM TESTES SEMPRE SOLICITAR 48 TESTES PARA FECHAR COM A NOSSA APRESENTAÇÃO.**

Código	Descrição / Apresentação	Quantidade Anual	Valor Unit/R\$	Valor Total/R\$
002124V	ID-DiaClon Rh-Subgrupos + K 4x12	4 caixas	R\$ 1.399,95	R\$ 5.599,80
009260V	ID-Diluent 2 2x100mL	01 caixa	R\$ 135,00	R\$ 135,00
VALOR TOTAL ITEM				R\$ 5.734,80

**ITEM 06 - CONTROLE INTERNO DE QUALIDADE**

QUANTIDADE ANUAL: 13 KITS

VALOR POR TESTE: R\$543,00

VALOR TOTAL ITEM: R\$7.059,00

Código	Descrição / Apresentação	Quantidade Anual	Valor Unit/R\$	Valor Total/R\$
009925V	ID-Controle de Qualidade Interno 5 x 4 mL - 3 x 3 mL	13 caixas	R\$ 543,00	R\$ 7.059,00

**VALOR TOTAL PROPOSTA: R\$226.519,80**  
**(DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)**

Equipamentos e Acessórios			
Código	Descrição	Quantidade	Modalidade
009550VI	ID-Centrífuga 12 S II	01 unidade	<i>Serão enviados pelo sistema de comodato</i>
009690VI	ID-Incubadora 37 SI	01 unidade	
009651VI	ID-Pipeta FP-6	02 unidades	
009614VI	ID-Dispenser Verde	01 unidade	<i>Serão enviados sem ônus ao cliente</i>
096610V	ID-Estação de Trabalho de Cartão	01 unidade	
096620V	ID-Estação de Trabalho de Tubo	01 unidade	

**Condições Gerais de Fornecimento:**

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias

Prazo de entrega: programado

Frete: pago para compras acima de R\$1.500,00

IPI: isento

**Dados Cadastrais:**

DiaMed Latino América S.A.

Rua Alfredo Albano da Costa, 100 - Bairro Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira

Lagoa Santa - MG - CEP: 33.240-095

Tel : 31-3313.2033

CNPJ: 71.015.853/0001-45

Insc. Est.: 376.829.081-0058



DiaMed Latino América S. A.  
Rua Alfredo Albano da Costa, 100  
Distrito Industrial de Lagoa Santa - MG Brasil -  
33.400-000  
Tel.: +55 31 3689 6600  
Fax: +55 31 3689 6611

---

**Dados dos Responsáveis pela Assinatura do Contrato (Diretores)**

**Dayse Maria de Magalhães Figueiredo, brasileira, Diretora, CPF nº. 220.898.616-49 e RG: MG-361.027-SSP/MG E-mail: [licitacao@diasam.com.br](mailto:licitacao@diasam.com.br) Telefone (31) 3313-2033**

**Marco Túlio de Souza Mourão, Brasileiro, Diretor, CPF nº. 040.935.566-60 e RG: 884.328-SSP/MG E-mail: [licitacao@diasam.com.br](mailto:licitacao@diasam.com.br) Telefone (31) 3313-2033**

**Dados Bancários**

**Banco Itaú  
C/C: 17.839-3  
Agência: 3193  
DiaMed Latino América S.A.  
CNPJ: 71.015.853/0001-45**

**Atenciosamente,**

**Caio César Amorim  
BIO-RAD/DiaMed Latino América S/A - Divisão IHD da BIORAD S/A**

---

**RESULTADO - TOMADA DE PREÇO**  
**20222206S027HEMU - ERRATA**

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, classificado como Organização Social, vem tornar público a alteração do resultado da Tomada de Preços. Uma vez que houve alteração de valores/fornecedores para a(s) seguinte(s) unidade(s):

**HEMU - Hospital Estadual da Mulher**  
**Rua R-7, S/N, Setor Oeste, Goiânia, CEP: 74.125-090**

<b>FORNECEDOR</b>	<b><u>OBJETO</u></b>	<b>VALOR MENSAL</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
DIAGLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA 12.702.376/0001-27	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMODATO DE EQUIPAMENTO COM FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE TIPAGEM SANGUÍNEA FATOR RH PARA O LABORATÓRIO.	R\$ 18.831,40	12 MESES

Muller Muller Marinho  
Marinho 2022.07.28 16:  
50:13-03'00"

Goiania - GO, 28 de julho de 2022

## **CHECK LIST DOCUMENTOS PARA CONFEÇÃO DE CONTRATOS SERVIÇOS, LOCAÇÃO, FORNECIMENTO, PJ MÉDICA**

- SOLICITAÇÃO PADRÃO DE CONTRATOS (SERVIÇOS, LOCAÇÃO, FORNECIMENTO, PJ MÉDICA)
- CARTÃO DE CNPJ DA EMPRESA
- CHECK LIST ASSINADO (NO MINIMO POR UM RESPONSÁVEL)
- CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
- DOCUMENTO DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
- CERTIFICADO DA PJ MÉDICA NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA (QUANDO MÉDICO)
- COPIA DA CARTEIRA DO CONSELHOR REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO ONDE ATUA (CRM) - (QUANDO MEDICOS)
- QUADRO DE SOCIOS E ADMINISTRADORES – QSA (QUANDO FOR MÉDICO)
- PROCURAÇÃO COM DOCUMENTO DO RESPONSÁVEL – (CASO APRESENTANDA)
- PROPOSTAS DE PREÇOS ASSINADAS POR AMBAS AS PARTES (PARA MODALIDADE POR TOMADA DE PREÇO)
- PLANILHA DE ORÇAMENTO (MAPA DE COTAÇÕES) – SETOR DE COMPRAS
- AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO – SETOR DE COMPRAS
- NOTA JUSTIFICATIVA DE FALTAS - SETOR DE COMPRAS
- NOTA JUSTIFICATIVA DE ÚNICO FORNECEDOR (CASO NECESSÁRIO)
- NOTA JUSTIFICATIVA DE FORNECEDOR EXCLUSIVO
- CARTA DE EXCLUSIVIDADE (SE APLICÁVEL)
- COPIA DO IPVA VIGENTE (LOCAÇÃO DE AUTOMOVÉIS E AMBULANCIA)
- ALVARÁ VIGILANCIA SANITARIA VIGENTE (ALIMENTOS, LAVANDERIA, LABORATORIOS, EXAMES)
- LICENÇA AMBIENTAL VIGENTE (CONFORME DESCRITO NA MANUAL)
- ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO VIGENTE

### **CERTIDÕES NEGATIVAS VIGENTE: (OBSERVANDO-SE A DATA DE INÍCIO DO CONTRATO)**

- FEDERAL     ESTADUAL     MUNICIPAL     FGTS     TRABALHISTA

**Muller** Muller Marinho  
**Marinho** 2022.07.28 17:  
02:43-03'00'

**Responsável Pela Conferência**